

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

NELITA RAMOS TOLETO

MÉDICO

003907

DR

MATERIAL

da 2/09/93

SANGUE

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.990.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.1	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	46.0	38.0 A 50.0 %
V C M	93.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	30.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	6.800	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0 %
METANEOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	1.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	66.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	27.0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	2.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

NELITA RAMOS TOLETO

MÉDICO

003907

DR

MATERIAL

12/09/93

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	218	141-233 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	90	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	18	
4. HDL-COLESTEROL.....	43	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	157	77-161 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	5.00	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	3.65	ate 3.22

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

NELITA RAMOS TOLETO

MÉDICO

003907

DATA

DR
MATERIAL

12/09/93

CAT

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	97.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	28.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

do Diretor Administrativo
faça a informação da Div. de Reg. e
acompanhamento, submetido à apre-
ciação de D.S.E.

Em 06/12/95

[Assinatura]
Vilazio de Oliveira Pinto
Coordenador do Dep. Humanos

A C.R. H.:

As férias da servidora
deveas ser contadas a
partir de 15.08.95.

Em 06.02.95

[Assinatura]
Renedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Div. de Reg. e Acompanh-
mento,
pl anotações dando ciência
a interessada do despacho
do Diretor Administrativo

Em 08/12/95

[Assinatura]

~~ADPTE~~
para cumprimento do despacho
de D.E. Mm / C.R.H.
em 08/02/95
just
DEA

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	NELITA RAMOS TOLEDO	DATA	19.04.95
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Protocolo N°	1996/14
ASSUNTO	Solicitação (faz)	Processo N°	1996/14
		Origem	S/N
		Assinatura	<i>[Signature]</i>
		Carimbo do Protocolo	<i>[Stamp]</i>

Com a presente solicito de V. Sa. autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) a fornecer-me fotocópia de documentos arquivado na minha pasta funcional com o objetivo de subsidiar a Secretaria de Estado de Educação na composição da ficha funcional de minha pessoa.

Atenciosamente,

[Signature]

NELITA RAMOS TOLEDO

ENVIADO POR NELITA R. TOLEDO	DESTINADO A BENEDITO F. ALMEIDA	RECEBIDA EM
---------------------------------	------------------------------------	----------------

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
NELITA TOLEDO

MÉDICO
DR.

MATERIAL
SANGUE

AMIC
004431.0400-1
DATA
19/11/94
CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS 5,070.000

HEMOGLOBINA 14,8

HEMATOCRITO 43,0

V C M 86,0

H C M 29,0

C H C M 34,0

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS 10,200

5.000 A 10.000

BASTONETES 2,0

1.0 A 3.0 %

SEGMENTADOS 60,0

54.0 A 62.0 %

EOSINOCITOS 8,0

1.0 A 3.0 %

LINFOCITOS 29,0

25.0 A 33.0 %

ATÍPICOS 0,0

0.0 %

MONOCITOS 1,0

0.0 A 7.0 %

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

Dr. Sérgio
P. Pinheiro
Clínico

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	NEILTA TOLEDO
MÉDICO	DR.
MATERIAL	SANGUE
DATA	19/11/94
CAT	CODEMAT
AMIC	004431.0725-1

BIOQUÍMICA

GLICOSE	98,0	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
UREIA	24,0	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
VDRL	nao reagente	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL

PERFIL LIPIDICO

COLESTEROL TOTAL	194,0	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
TRIGLICERIDES	105,0	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
LDL COLESTEROL	21,0	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
HDL COLESTEROL	46,0	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
LDL COLESTEROL	127,0	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.	4,21	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
REL. LDL COLEST./HDL COLEST.	2,79	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL

OBSERVAÇÕES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

Dr. Sérgio B. Dória
Médico Patologista Clínico
CRP 46

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
NELITA TOLEDO

MÉDICO
DR.

MATERIAL
URINA

AMIC
004431.0873-1
DATA
19/11/94
CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,017 PH.: 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACEONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMACIAS _____ 02 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

~~Dr. Sérgio D. Carlos~~
Dr. Sérgio D. Carlos
Médico Patologista Clínico

LABORATÓRIO MÉDICO

PARASITOLÓGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVIEMININTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES _____:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

Dr. Sérgio Q. Dória
Serviço Patológico Clínico
846

PACIENTE

NELEITA TOLEDO

MÉDICO

DR.

CODENMAT

CAT

19/11/94

DATA

004431.0724-1

AMIC



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIRETORIA	DATA 19.05.95
PARA NELITA RAMOS TOLEDO	Nº DA C.H. Circular 01/95
ASSUNTO Comunicação (FAZ)	
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. Sa está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente,  EDEGAR NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE -  BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -	
ENVIADO POR	RECEBIDA EM
DESTINADO A	
NELITA RAMOS TOLEDO	

Recebido em 28/06/95

2170

have antiques. & enquire
we got the ~~ruins~~ house
we wife & per records we
pounds £1. 3 29 6 1 21
VLT
224

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	NELITA RAMOS TOLEDO	DATA	27/05/92
PARA	VILAZIO ARRUDA PINTO	N.º DA C.I.	
ASSUNTO	Solicito a gentileza de fornecer:		
1- Cópia dos documentos constantes do processo de disponibilidade entre SEC/CODEMAT. 2- Declaração de que exerci às minhas atividades dentro da empresa. <u>de</u> EDU-CAÇÃO junto à Gêrência Estadual do POLONOROESTE no projeto EDUCAÇÃO. Atenciosamente <i>Nelita Ramos Toledo</i> NELITA RAMOS TOLEDO <i>ao Sr. Liquidante</i> <i>sendo em vista a solici-</i> <i>tação da interessada, subme-</i> <i>temos à apreciação de V.ª</i> <i>Em 29/5/92</i> <i>Vilazio de Arruda Pinto</i> <i>Passo o papel</i> <i>para a liquidante</i> <i>de 29/5/92</i> <i>de Vilazio de Arruda Pinto</i> <i>Gracioso G. de Andrade Lima Filho</i> <i>L I Q CODEMAT -</i>			
ENVIADO POR	CODEMAT	DESTINADO A	RECEBIDA EM

À servidora Clet
pel das ciência a
interessada

Em 29/5/92

[Signature]
Vilmar de Almeida Pinheiro

— CODENAV —

Para a Prefeitura Municipal de Codenav, a servidora Clet
da Silva, por meio de ofício, solicita a emissão de uma
certidão de nascimento em nome de sua filha, a menor
Clet da Silva, nascida em 10/05/1988, filha de Vilmar de Almeida
Pinheiro e Maria da Silva.

Atenciosamente,

Clet da Silva

Atenciosamente,

Vilmar de Almeida Pinheiro

— FIM —



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	NELITA RAMOS TOLEDO	DATA	12.2.92
PARA	SETOR DE ADM. PESSOAL	N.º DA C.L.	S/Nº
ASSUNTO	Comunicação (faz)		
Pela presente, comunico a V. Sa. que entrarei em gozo de férias, referentes ao período de 01.07.90 a 01.07.91, a partir de 12.02.92. Atenciosamente, <i>Nelita Ramos Toledo</i> NELITA RAMOS TOLEDO			
ENVIADO POR Nelita Ramos Toledo	DESTINADO À Odete Pinheiro da Silva	RECEBIDA EM	

Para Vobis,

fzofa na ficha da fusioiaria
~~e equiva~~.

Curitiba, 14/2/92.

Uniao de Cotruida - Pntio

CODENAF

DE	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	DATA	22.04.91
PARA	DIPR	N.º DA C.I.	018/91
ASSUNTO:		7432 Senhor Diretor, Quando em vista as dificuldades encontradas para o recebimento do salário de um dos servidores desta Unidade, a Sra. NELITA RAMOS TOLEDO, como a liberdade de expor o fato a essa Presidência a fim de que seja estabelecida a regularidade de sua situação funcional. Assumir a Unidade de Planejamento encontrei um Quadro de Pessoal com 12 pessoas, dentre as quais a servidora NELITA RAMOS TOLEDO a qual desde então presta seus serviços a esta Unidade com dedicação exemplar. Respeitosamente TITO ALVES DE CAMPOS Chefe da UPL	
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
TITO ALVES DE CAMPOS	JUAREZ TOLEDO PIZZA	EM 12/05/91	

DIAP
providenciamento
24.04.91

Juarez Toledo Piza
Diretor Presidente
CODEMAT

DIAP
24-04-91

(Geminis)

DRH
Fora
providenciamento
26/04/91

INTERMEDIARIA

Salvador
União de Bancos Brasileiros
Fundadora CEA / DIAP

SEAP
Para conhecimento do despacho do DIAP e providências necessárias

26/04/91

União de Bancos Brasileiros
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

DIAP
providenciamento
26.04.91

Ricardo

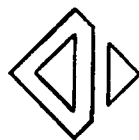
Ricardo Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

União de Bancos Brasileiros

26/04/91

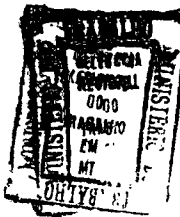
**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**457
23**Comunicação Interna**

DE SERVIDORA DA COMPANHIA	DATA 27/01/95
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO	N.º DA C.I. S/N
ASSUNTO Solicitação (FAZ)	
Senhor Diretor,	
Através da presente, solicito a Vossa Senhoria, liberação de gozo de minhas férias regulamentares, a partir de 30 do corrente.	
Referidas férias estavam programadas para dezembro/94 e foram suspensas por necessidade de trabalho (documento junto)	
Respeitosamente	
<i>Nelita Ramos Toledo</i>	
NELITA RAMOS TOLEDO	
M.C.R.H.: <i>Para informar a respeito da utilização da servidora referente a férias.</i>	
<i>Em 30/01/95.</i>	
<i>Almeida</i>	
Diretor Administrativo	
ENVIADO POR NELITA TOLEDO	CODEMAT
DESTINADO A BENEDITO DE ALMEIDA	RECEBIDA EM <i>Benedito</i>



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.648

Nome do Empregado: NELITA RAMOS TOLEDO

Residência: R.DR.LIMA AVELINO 318 Telefone:



Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade 31 anos, Data de Nascimento 29 / 11 / 60 lugar
do nascimento CUIABÁ - MT

Estado Civil CASADA Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação { Pai FELIX F. RAMOS Nacion. BRAS.,
Mãe AVANIR C. CARVALHO Nacion. BRAS.

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 84825 Série 614

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.06.90

Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO N-2

Remuneração 54.026,49

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 08 às 18 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de JUNHO de 19 90

Nelita Ramos Toledo

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito



Nº PROTOCOLO: 2.146/96

Nº PROCESSO: 2.146/96

DATA, 31 / 10 / 96

INTERESSADO

NELITA RAMOS TOLEDO

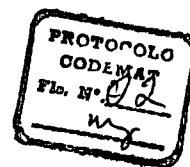
ASSUNTO

SOLICITA CÓPIA DE SUA FICHA FUNCIONAL E UMA DECLARAÇÃO
CONTENDO O PERÍODO EM QUE A MESMA ESTEVE PRESTADO OS SEUS
SERVIÇOS.

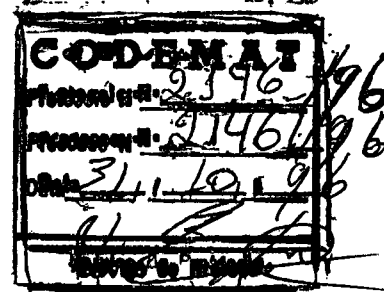


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**EXMO. SR. LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTAD DE MATO GROSSO**



NELITA RAMOS TOLEDO, ex-funcionária dessa Companhia, vem solicitar de V. S^a., autorizar ao Setor de Pessoal a fornecer uma cópia de sua ficha funcional e uma declaração contendo o período em que a mesma esteve prestando os seus serviços.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 31 de outubro de 1996


NELITA RAMOS TOLEDO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.146/96

DE 31 / 10 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:

Para conhecimento e demais providências cabíveis.
(em 31.10.96)

Ass. A. [Assinatura] [Assinatura]
- [Assinatura]

A DRA

Para atender
em 05.11.96

[Assinatura]
Carlos Roberto de Lima Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

1 - Dito
para providências fotográficas de files pessoais
de ex-emprego, providências de esclarecimento
do pessoal de sua entrada e saída
da Empresa, conforme despacho do CRH
posterior a seguir em sua pasta, após o dia 05/11/96
recebimento pelo mesmo.

Ana Luiza [Assinatura] Brito
da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi em 16.01.97 [Assinatura]

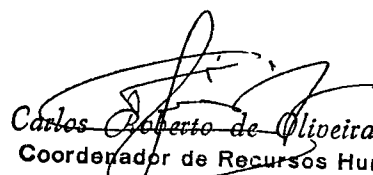
D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins e legais efeitos que revendo os assentamentos funcionais da senhora NELI-TA RAMOS TOLEDO, pedagoga, portadora da Carteira Profissional nº 84.825 Série nº 614, constatamos que a mesma foi servidora desta Cia, admitida em 01.06.90 e desligada em 19.05.95, por ter sido admitida sem concurso, contrariando o disposto no Inciso II do Artigo 137 da constituição Federal.

Cuiabá, 11 de Novembro de 1.996

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

V I S T O :


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT


Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref: NELITA RAMOS TOLEDO

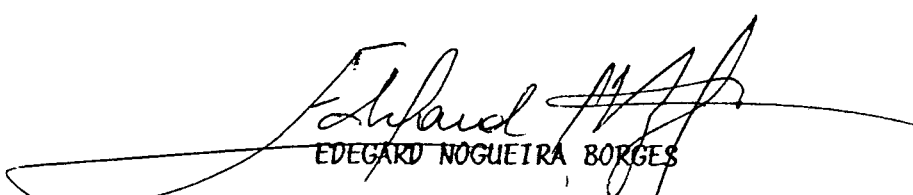
CTPS: 84.825
SÉRIE: 614^a/MT

RG: 196.857/MT
CPF: 162008881-91

D E C L A R A M O S, para os fins que se fizerem necessá-
rios, que o contrato de trabalho que o cidadão ã epígrafe mantinha com esta
Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias
e imposteráveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição
Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Admi-
nistração Pública ã qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza
za jurídica da **CODEMAT**, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente decla-
ração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.

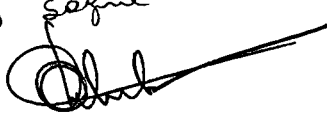

EDEGAR NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Recebi em 29/08/85
a C.T.P.S da servidora
acima citada, pl efeito
do segue do F.G.T.S.



457

Nº PROTOCOLO: 1.622/95

Nº PROCESSO: —

DATA, 25 / 05 / 95

INTERESSADO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

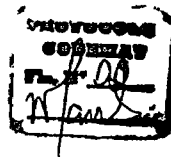
ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA NELITA RAMOS TOLEDO, PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO GERAÇÃO DE EMPREGO DO ESTADO, CONFORME OFÍCIO Nº 586/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA

OF. Nº 586/GAB/SEJUS/MT.

Cuiabá, 23 de maio de 1.995.

EXMO SENHOR

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

C O D E M A T	
Protocolo Nº	1622/95
Processo Nº	—
Data	25/05/95
Márcio Augusto	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Tendo em vista a reestruturação e implementação das ações do SINE/MT com o Programa Trabalho e Cidadania, venho solicitar de Vossa Excelência, a disponibilidade da funcionária, NELITA RAMOS TOLEDO, Técnica Nível Superior, lotada nessa Companhia, para compor a Equipe Técnica do Projeto de Geração de Emprego e Renda do Governo do Estado.

Na certeza de contar com a vossa costumeira atenção, agradecemos antecipadamente, reiterando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

HERMES GOMES DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça

*À Dir. Adm. para
exame e providên-
cias.*

Edgard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS

NOME	DATA DE FOMATURA										
		1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<i>Nelita Ramos Sobota</i> I OBSERVAÇÕES: <i>A servidora mudará de nível no mes de julho.</i>	<i>25/07/1991</i>	20	30	40	50	60	70	80	90	100	110
		I	II	—	III	—	IV	—	V	—	VI
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		120	130	140	150	160	170	180	190	200	—
		VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	—
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
		—	—	—	250	—	—	—	—	300	—
		—	—	—	XVI	—	—	—	—	XVII	—



Nº PROTOCOLO: 1.296/95

Nº PROCESSO: _____

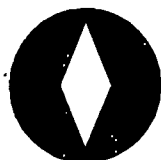
DATA, 19 / 04 / 95

INTERESSADO

NELITA RAMOS TOLEDO

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS A FORNECER
CÓPIA DE DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SUA PASTA FUNCIONAL, CONFORME
CI S/Nº.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROTOCOLO Nº 1.296/95 DE 19, 04, 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A G.R.H.:
Para conhecimento e demais providências
cabíveis.

Em 19.04.95.

Benedito
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.R.A.
Opy atendimento ao despacho do Dir. Administrativo
Em 25/4/95

Amadeu
Amadeu A. Pimenta de Campos
Coordenador do Recursos Humanos
CODEMAT

Dito
para atender o requerente conforme despacho
anexo, sendo visto e inteirado, arquivado
na pasta geral e arquivo na sua pasta
Em 02/05/95

Paulo
02/05/95

Ana Luiza
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

DE: Depto de Monitoria	PARA: Gerente de Implementação	DATA: 30/11/94	Nº CI
---------------------------	-----------------------------------	-------------------	-------

Solicitação faz:

Solicitamos de V. Sa. transferir as férias dos funcionários Nelita Ramos Toledo e Luiz Gonzaga Toledo, marcadas para o início em 01/12/94 e término em 30.12.94, para iniciar a partir de 15.01.95. tendo em vista o fechamento do exercício de 94 e transição do Governo.

Atenciosamente

[Assinatura]

De acordo *[Assinatura]*

05/12/94

ENVIADA POR:	DESTINADA A: Econ. Daniel Vilani Gerente de Implementação G.O.	RECEBIDA EM: ____/____/____
--------------	---	--------------------------------



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : NELITA RAMOS TOLEDO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de novembre / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 06 / 93 a 1º / 06 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 12 / 94, e terminar em 1º / 01 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
Odete Diniz da Silva
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
Odete Diniz da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.296,65**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19 / 12 / 94.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

1. Vimos através do presente
solicitar a V. Sa. ~~que de acordo~~
conceder minhas férias a
partir 30/6/90 por motivo
de que a mesma ind.
foi possível gozar no
período previsto conforme
CT em anexo.

Atte



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : NELITA RAMOS TOLEDO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de novembro / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 06 / 93 a 1º / 06 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 12 / 94, e terminar em 15 / 01 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
Odete de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.296,65**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19 / 12 / 1994.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

C O D E M A T	
Protocolo N°	3.817/94
Processo N°	— x —
Data	22 / 12 / 94
Maulene	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 3.817/94

Nº PROCESSO: 2.307/94

DATA, 22 / 12 / 94

INTERESSADO

NELITA RAMOS TOLEDO

ASSUNTO

SOLICITA INCORPORAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO RECEBIDA POR MAIS DE 05 (CINCO) ANOS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	3.817/94
Processo N°	2.307/94
Data	22.12.94
Marlesse	
Serviço de Protocolo	

NELITA RAMOS TOLEDO, Pedagoga , casada, portadora do RG nº 196.857-SSP/MT, residente nesta Capital na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 610-Bairro Goiabeiras, servidora dessa Companhia desde 01.06.90, à disposição da Gerência Estadual do POLONOROESTE/PRODEAGRO, vem requerer a V.Sª, incorporação de Ajuda de Custo recebida de forma ininterrupta há mais de 4(quatro) anos, tendo em vista ser a mesma considerada uma complementação salarial e a sua perda traria ao requerente prejuízos financeiros consideráveis.

Nestes Termos,

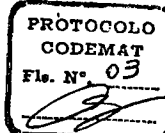
P. Deferimento.

Cuiabá, 20 de dezembro de 1994.


NELITA RAMOS TOLEDO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP



OF. Nº 346 /PRODEAGRO/93

Cuiabá, 02 de julho de 1.993.

ILMº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, relação dos servidores lotados nesta Gerência, citando o Cargo e/ou Função, a Representação do cargo de confiança e as ajudas de custo-AC, de cada um, juntando ainda uma cópia do Decreto nº 1.265 de 26.02.92, que criou a Gerência Estadual do PRODEAGRO, e o Organograma Funcional.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Eng. Agr. M. do Carmo Cardoso Corvelho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

*Autorizo.
A C.R.H.
para conhecimento
Em 17/93.*

*Div. de Salários e Encargos / Div. de Planejamento
para conhecimento anotações e outras providências que o caso requer.*

Em 08/7/93
[Assinatura]
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

*Ac. Diretor Adm. e Financeiro
para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 05/07/93*
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. N° 04

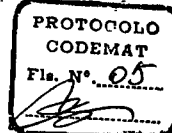
RELAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E AJUDAS DE CUSTOS-REFERENCIAL JUNHO/93
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO-G.E.P

NOME	CARGO FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
ALMIR DE S. FERRO -TNS \	Chefe Depto	12.214.000,00	01	12.214.000,00
ALZIRA A.D. VAZ -TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
ANA MARIA DE S. COSTA-TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
ANGELITA S:A:REICHEIDECH-TNS X	MON.FINANCEIRA	-0-	01	12.214.000,00
ANTONIO T. MARTINS-TNM X	GUARDA	-0-	-0-	-0-
ATHAYDE M. DA CRUZ-TNS	SUPERVISOR	-0-	01	12.214.000,00
BENEDITO P. DE SOUZA	Mon.Financeiro	-0-	01	12.214.000,00
BERNARDO DE SIQUEIRA X	Guarda	-0-	-0-	-0-
BÉCIO T. MIYAJIMA-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
DEONÉSIO M. DA SILVA X	Chefe Depto.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
DEUZENI N. MEIRA X	Chefe Depto.	12.214.000,00 <i>luc</i>	01	12.214.000,00
DESIO CARDOSO CARVALHO X	Gerente Geral	28.758.000,00	D.C	28.758.000,00
ELIEZER CARVALHO -TNM X	Motorista	-0- <i>luc</i>	04	7.532.000,00
EMERALDO M. DE SOUZA X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
FLORIANO GRYZBOWISKI-TNS X	Gerente Técnico	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
EMERALDO N. MORAES X	Mon. Financeiro	-0-	01	12.241.000,00
GILBERTO MIELI ABDO X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
JOVANNI L. ORMOND-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
JOSSA C. MARCHESE-TNM X	Digitadora	-0-	01	12.241.000,00
JOÃO . RIBEIRO -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>luc</i>	01	12.241.000,00
JOÃO C. LEÃO X	Chefe Divisão	-0-	01	12.241.000,00
JOÃO A. SILVA-TNM X	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
JOÃO B. VECHI-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
JOSE BELMIRO SIMÕES-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
JOSE M. CARVALHO X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
JOSE SALLES FILHO X	Guarda	-0-	-0-	-0-
JOATA MARTINS SIQUEIRA-TNS X	Chefe Depto.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
JOINEU P. FETT -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>luc</i>	01	12.214.000,00
JOUIS G. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
MARCELO D. SANTOS-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
MÁRCIO M.M.SIQUEIRA-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP



Continuação...

NOME	CARGO FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
MARIA APARECIDA BATISTA X ₀	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARIA DE L.S.PINHEIRO X ₀	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARILDA Q.S.MELLO-TNS X ₀	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
MARILENE DOS SANTOS-TNM X ₀	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
MARLY P. CAMPOS-TNS X ₀	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
NELITA R. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnica	-0- <i>Luc</i>	01	12.214.000,00
NELSON C. NOVAES FILHO-TNS X	Supervisor	-0- <i>Luc</i>	01	12.214.000,00
RITA DE CASSIA R.F.BELOTO-TNS X	Mon.Financeira	-0-	01	12.214.000,00
R. C.S.A.TOLEDO-TNS X	Bibliotecária	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO C. BERING-TNS X ₀	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO S. ALVES-TNM X	Serv.Reprodução	-0- <i>Luc</i>	04	7.532.000,00
SHOKICHI TADANO-TNS X ₀	G.Adm.Fin.	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
SOLANGE D. MOURA-TNM X ₀	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
TEREZA N. VASCONCELOS-TNS X ₀	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
TEREZINHA P. DE BARROS-TNS X ₀	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VERONI T.M.GARCIA-TNS X ₀	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VILSON F. SOUZA X	Guarda	-0-	-0-	-0-
MARGARETH V. SANT'ANA-TNM X ₀	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
SANDRA C.A.SANTANA-TNM X ₀	Secretaria	-0-	02	10.176.000,00
JOSÉ-ELÍSIO R.RODRIGUES-TNS X	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00





COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

CÓDIGO 4131/02

Fls. N° 06



N.º DA MATRÍCULA

COIGO 4131/02



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 07/95.

PROCESSO Nº 2.307/94.

INTERESSADO: NELITA RAMOS TOLEDO

A interessada em requerimento solicita incorporação ao seu salário as vantagens provenientes do exercício de função gratificada.

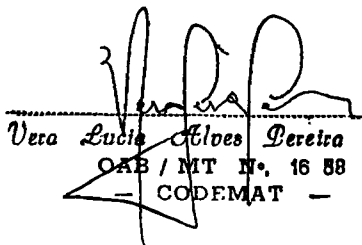
Sobre o assunto o Acordo Coletivo de Trabalho 1994/1995, na sua cláusula 1.13, Função Gratificada, prescreve que:

"O exercício por 05 (cinco) anos ininterruptos de função gratificada, dará ensejo a incorporação da gratificação no salário do servidor na base de 1/5 (um quinto)".

Analisando os documentos apresentados que instruem o processo, verificamos que a interessada não faz jus a sua pretensão, pois não possui o interregno de tempo previsto nas disposições contidas no Acordo Coletivo e na qual se deve respaldar o referido pedido.

Assim, somos pelo indeferimento do pedido, S.M.J.

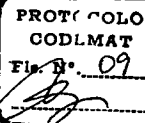
Cuiabá, 25 de janeiro de 1.995


Vera Lucia Alves Pereira
OAB / MT N°. 16 58
- CODEMAT -



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.307/94

DE 22.12.94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão de Registro e Acompanhamento para cumprimento do despacho
DA de fls. 02V.

Em 26 Jan 95

[Signature]
Otilio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humani

ODETE

para dar ciência e
intermediar o despacho
da fls. 02V, do Sr. Adem, anotações e arquivos,
Em 27/01/95

[Signature]
Ana Paula Moreira Brito
Chefe da Divisão de Registro e Acompanhamento
CODMAT

[Signature]
27/01/95
[Signature]

[Signature]
Em 27.01.95

457

CODEMAT
Protocolo N° <u>3.760/94</u>
Processo N° <u>— + —</u>
Data <u>14 / 12 / 94</u>
<u>Marlene</u>
Servico de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.760/94

Nº PROCESSO: 2.267/94

DATA, 14 / 12 / 94

INTERESSADO

PRODEAGRO

ASSUNTO

ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DA SERVIDORA NELITA RAMOS TOLEDO, PARA QUE SEJAM EFETUADOS OS TRÂMITES LEGAIS, COMO ATO GOVERNAMENTAL E DEMAIS PROVIDÊNCIAS JUNTO A EMBAIXADA DE CUBA, CONFORME OFÍCIO 1.687/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO – GEP



OF.PRODEAGRO-GI Nº 1.687/94

Cuiabá, 14 de dezembro de 1994.

ILMº SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

C O D E M A T
Protocolo N.º 3.760/94
Processo N.º 2.267/94
Data 14, 12, 94
<i>Marlene</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.Sª, a documentação da Monitória de Treinamento Estudo e Consultoria NELITA RAMOS TOLEDO, lotada na Gerência Estadual do PRODEAGRO, para conhecimento e as devidas providências e encaminhamento à Casa Civil para que sejam efetuados os trâmites legais, como Ato Governamental e demais providências junto a Embaixada de Cuba.

Atenciosamente


DANIEL VILANI
Gerente de Implementação





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP



OF. PRODEAGRO GI Nº 663/94

Cuiabá, 09 de dezembro de 1994

Ilmo. Sr:

DR. ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

MD. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
NESTA

De A. e. b.
14/12/94

Solicitamos de V. S^a. a autorização para que a CODEMAT conceda a licença remunerada a funcionária NELITA RAMOS TOLEDO, para que a mesma possa fazer o curso de Mestrado em Educação do Ensino Superior, uma vez que tal curso trará uma maior capacitação à funcionária, que vem desenvolvendo um excelente trabalho à frente da Monitoria de Treinamento do PRODEAGRO, para desenvolver melhor ainda as suas ações dentro do Projeto.

Informamos que a referida funcionária foi selecionada pela Universidade de Havana para ser incorporada ao curso citado, conforme FAX datado de 07.12.94 (cópia em anexo), confirmando a sua seleção para participar do evento. Informamos ainda que é importante para o PRODEAGRO capacitar melhor o seu quadro técnico para o desenvolvimento das ações previstas no Projeto.

Atenciosamente

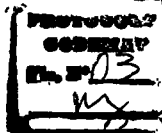
Daniel Vilani
DANIEL VILANI

Gerente de Implementação do PRODEAGRO





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO – GEP



Of.

Cuiabá, 07 de dezembro de 1994

Ilmo. Sr.
DR. DANIEL VILANI
MD. Gerente de Implementação do PRODEAGRO

Tendo sido selecionada para fazer o curso de Mestrado em Educação do Ensino Superior pela Universidade de Havana, conforme comunicação enviada a mim através de FAX datado de 07.12.94 aprovando minha incorporação ao referido curso.

Assim sendo, venho solicitar de V. Sa. interceder junto ao Secretário de Planejamento e Coordenação Geral a autorização para que a CODEMAT me conceda uma licença remunerada, para que eu seja liberada por um período de dois anos para participar do referido curso, uma vez que sou funcionária daquele órgão.

Atenciosamente


NELITA RAMOS TOLEDO



PROYECTO DE PROGRAMA DE MAESTRIA

Título: Maestría en Ciencias de la Educación Superior

Nombre de la Universidad o Centro: Centro de Estudios para el Perfeccionamiento de la Educación Superior de la Universidad de La Habana (CEPES-UH).

País: Cuba

INFORMACION GENERAL

La Maestría en Ciencias de la Educación Superior se dirige a docentes, investigadores, directivos y otros especialistas vinculados al quehacer universitario.

Objetivo: Preparar Docentes Universitarios e Investigadores de alto nivel para el análisis y evaluación de distintos aspectos de la problemática universitaria, así como también para proponer y aplicar soluciones a los problemas identificados.

La Maestría en Ciencias de Educación Superior se realiza con tres menciones:

- Docencia e investigación educativa.
- Planeamiento y Administración de Instituciones de Educación Superior (IES).
- Nuevas Tecnologías de Información en la Educación.

Lugar de realización: Centro de Estudios para el Perfeccionamiento de la Educación Superior, Universidad de La Habana, Cuba.

Requisitos de admisión: Título universitario, Análisis del Curriculum Vitae por el Consejo Científico del CEPES-UH, Acreditación del manejo de literatura especializada en un idioma moderno distinto al materno.

Aunque no constituye un requisito de admisión, resulta conveniente que el aspirante posea conocimientos básicos para el trabajo con computadoras personales, en correspondencia con el contenido de cada mención. Con este fin, el CEPES ofrece cursos propedéuticos sobre esta materia adicionales al programa de maestría.

Título: Cada mención se expresa en un título particular:

- Magister en docencia universitaria e investigación educativa.
- Magister en Planeamiento y Administración de Instituciones de Educación Superior.

- Magister en Nuevas Tecnologías de Información.

Año de creación: 1992

Inscripción: La solicitud de admisión para los estudios de Maestría deberá presentarse en el mes de marzo de cada año y a la misma se deberán adjuntar los siguientes documentos:

- Certificado de Estudios, originales o fotocopias legalizadas
- Curriculum Vitae
- Descripción breve de intereses investigativos para la Tesis de Grado correspondiente.
- Carta de la institución donde trabaja, expresando su aprobación a la realización de esos estudios.
- Datos personales que permitan responder la solicitud de admisión (dirección particular y del centro laboral, teléfono, FAX, TELEX, etc.).

La respuesta a la solicitud de admisión se dará en los meses de abril y mayo y el ingreso oficial será en el mes de septiembre.

Duración: Los estudios de Maestría podrán realizarse por las modalidades de tiempo completo o tiempo compartido. En este último caso, la frecuencia y duración de las estancias de estudios se determinan para cada caso particular.

Para los aspirantes a la Maestría que no residen en Cuba, se estimula que los estudios e investigaciones conducentes a la Tesis de Grado, se realicen en el país de origen.

Los cursos comprendidos en el programa de Maestría, se impartirán fundamentalmente de modo tutorial. El Centro se reserva el derecho de reconocer cursos o estudios realizados en Cuba o en otros países, siempre que posean una validez y connotación definida para cada programa específico.

Los programas de Maestría por la modalidad de tiempo completo tendrán una duración de un año académico, a partir del cual, el aspirante dispondrá de otro año para presentar su tesis.

Los programas de Maestría por la modalidad de tiempo compartido tendrán una duración límite de hasta 3 años, transcurridos los cuales, el aspirante dispondrá de un año para presentar su tesis.

Costo: Para la inscripción en el Programa, el aspirante deberá pagar, independientemente de la modalidad que adopte, la cantidad de US \$400.00

Para la modalidad de tiempo completo, el costo es de US \$800.00 por período lectivo (trimestre) más un pago de US \$1000.00 por el período de tesis.

Para la modalidad de tiempo compartido, los costos son los siguientes:

Matrícula	por	-----	\$300.00 USD-
asignatura			
Tesis		-----	\$1000.00 USD-

Becas: No

Fecha de comienzo del curso: En septiembre de cada año.

No. de alumnos por curso: Hasta 15 por mención.

Regimen de estudios: Trimestral.

PLAN DE ESTUDIOS

Desarrollo Curricular

Primer Período (Area Común)

Horas

- | | |
|--|----|
| - Teoría del pensamiento. | 90 |
| - Metodología de la investigación educativa. | 70 |
| - Educación y Desarrollo | 60 |

Mención en Planeamiento y Administración de IES

Segundo Período

- | | |
|--|----|
| - Planificación universitaria | 70 |
| - Fundamentos y tendencias actuales de la pedagogía universitaria. | 60 |
| - Análisis de datos aplicado a la investigación educativa. | 60 |
| - Electiva. | |

Tercer Período

- | | |
|---------------------------------|-----|
| - Administración universitaria. | 76 |
| - Evaluación institucional. | 40 |
| - Seminario de proyectos. | 120 |
| - Electiva. | |

(4)

Asignaturas electivas

- PROTODOL
FOLIO 07
11/2/78
- Informática aplicada a la gestión universitaria. 76
 - Ciencia y Tecnología en las universidades. 60
 - Modelación matemática aplicada al planeamiento universitario. 35
 - Seminario sobre experiencias y tendencias internacionales de la educación superior. 30
 - Seminario sobre planeamiento y administración de la educación de posgrado. 30
 - Seminario sobre el proceso educacional cubano 4

Mención en docencia e investigación educativa

Segundo Período

- Teoría y diseño curricular 70
- Didáctica universitaria 70
- Evaluación educativa 70
- Tendencias Pedagógicas 70

Tercer Período

- Seminario de Proyectos 120
- Electiva
- Electiva
- Electiva

Asignaturas electivas

- Características psicológicas del joven 60
- Métodos participativos 60
- Comunicación educativa 60
- Enseñar a aprender 60
- Análisis estadístico aplicado a la investigación educativa 60
- Computadoras en la enseñanza 40

La utilización de los medios de enseñanza 80

- Planificación y Administración Universitaria 60

Mención en nuevas tecnologías de información en la educación

Segundo Periodo

- Fundamentos y tendencias actuales de la pedagogía universitaria 60

- Computadoras en la enseñanza 40

- La utilización de los medios de enseñanza 60

- Electiva

Tercer Período

- Seminario de proyectos 120

- Introducción a la actividad científico-investigativa. 40

- Electiva

- Electiva

Asignaturas electivas

- La semiótica de la imagen aplicada a la enseñanza 60

- Curso básico de video para profesores 60

- Taller de Story Board y otros complementos gráficos. 60

- Taller de realización de videos 60

- Taller lenguaje autor microced 60

- Taller de Demo II 60

- Taller de tutores inteligentes 60

Evaluación: Escala cualitativa de tres niveles: aprobado con mérito, aprobado y desaprobado

Requisitos de graduación: Haber cursado y aprobado las asignaturas del Plan de Estudios, haber realizado y aprobado mediante defensa ante un tribunal, el trabajo de tesis y



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM DE
UM LADO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E DE OUTRO A
SERVIDORA NELITA RAMOS TOLEDO.

De acordo
[Assinatura]

Pelo presente instrumento particular em que são partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC.MT sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, neste Ato representada pelo Diretor Presidente CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES e Diretor Administrativo Financeiro FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de outro lado a Servidora NELITA RAMOS TOLEDO, doravante denominada Servidora tem entre si justa e compromissada a presente relação jurídica que se propõem a cumprir, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente termo de compromisso decorre com base no Processo nº 2.267/94 e tem por objeto o afastamento remunerado da Servidora para realizar curso de Mestrado em Educação de Ensino Superior.

CLÁUSULA SEGUNDA

- As obrigações constituídas pelas partes em decorrência da celebração do presente Compromisso são traduzidas em

I - DA CODEMAT

- a) A pagar o salário mensal e encargos sociais da Servidora.
- b) Acompanhar através de relatório mensal de evolução fornecido pela Instituição.

II - DA SERVIDORA

Cumprir o disposto pela Resolução 7/91.

CLÁUSULA TERCEIRA

- O prazo de validade deste Termo de Compromisso é igual ao tempo de duração do curso (dois anos) e mais a permanência na CODEMAT após o retorno da Servidora.

[Assinatura]

[Assinatura]



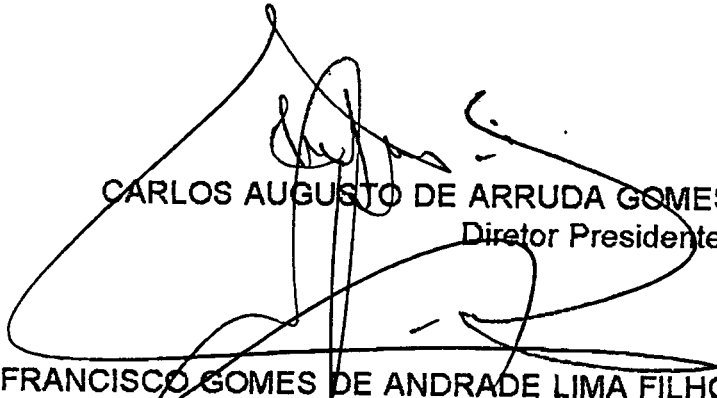
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA QUARTA

- Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá-MT para a solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam do presente Termo de Compromisso.

E por estarem de justo e acordados firmam as partes o presente Instrumento em 4(quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinam.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro


NELITA RAMOS TOLEDO
Servidora

Testemunhas:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM DE
UM LADO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E DE OUTRO A
SERVIDORA NELITA RAMOS TOLEDO.**

Pelo presente instrumento particular em que são partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC.MT sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, neste Ato representada pelo Diretor Presidente CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES e Diretor Administrativo Financeiro FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de outro lado a Servidora NELITA RAMOS TOLEDO, doravante denominada Servidora tem entre si justa e compromissada a presente relação jurídica que se propõem a cumprir, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente termo de compromisso decorre com base no Processo nº 2.267/94 e tem por objeto o afastamento remunerado da Servidora para realizar curso de Mestrado em Educação de Ensino Superior.

CLÁUSULA SEGUNDA

- As obrigações constituídas pelas partes em decorrência da celebração do presente Compromisso são traduzidas em

I - DA CODEMAT

- a) A pagar o salário mensal e encargos sociais da Servidora.
- b) Acompanhar através de relatório mensal de evolução fornecido pela Instituição.

II - DA SERVIDORA

Cumprir o disposto pela Resolução 7/91.

CLÁUSULA TERCEIRA

- O prazo de validade deste Termo de Compromisso é igual ao tempo de duração do curso (dois anos) e mais a permanência na CODEMAT após o retorno da Servidora.



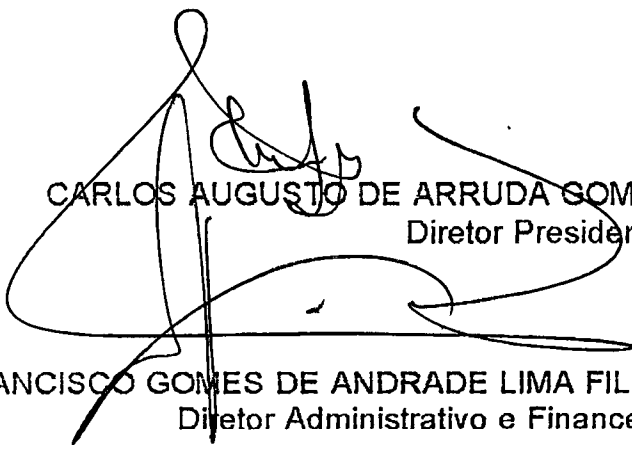
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

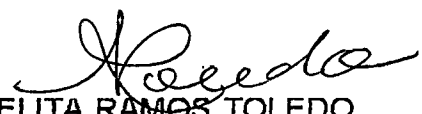
CLÁUSULA QUARTA

- Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá-MT para a solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam do presente Termo de Compromisso.

E por estarem de justo e acordados firmam as partes o presente Instrumento em 4(quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinam.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro


NELITA RAMOS TOLEDO
Servidora

Testemunhas:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM DE
UM LADO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E DE OUTRO A
SERVIDORA NELITA RAMOS TOLEDO.**

Pelo presente instrumento particular em que são partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC.MT sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, neste Ato representada pelo Diretor Presidente CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES e Diretor Administrativo Financeiro FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de outro lado a Servidora NELITA RAMOS TOLEDO, doravante denominada Servidora tem entre si justa e compromissada a presente relação jurídica que se propõem a cumprir, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente termo de compromisso decorre com base no Processo nº 2.267/94 e tem por objeto o afastamento remunerado da Servidora para realizar curso de Mestrado em Educação de Ensino Superior.

CLÁUSULA SEGUNDA

- As obrigações constituídas pelas partes em decorrência da celebração do presente Compromisso são traduzidas em

I - DA CODEMAT

- a) A pagar o salário mensal e encargos sociais da Servidora.
- b) Acompanhar através de relatório mensal de evolução fornecido pela Instituição.

II - DA SERVIDORA

Cumprir o disposto pela Resolução 7/91.

CLÁUSULA TERCEIRA

- O prazo de validade deste Termo de Compromisso é igual ao tempo de duração do curso (dois anos) e mais a permanência na CODEMAT após o retorno da Servidora.



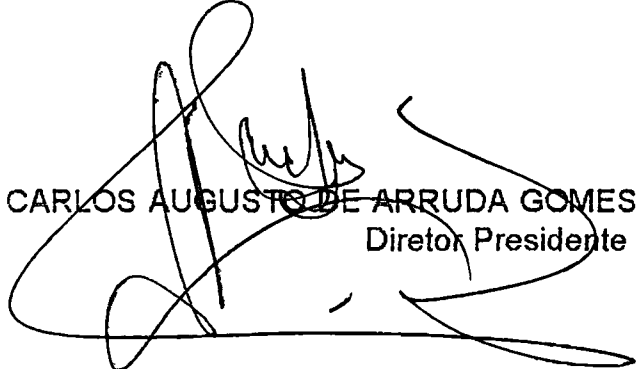
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA QUARTA

- Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá-MT para a solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam do presente Termo de Compromisso.

E por estarem de justo e acordados firmam as partes o presente Instrumento em 4(quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinam.



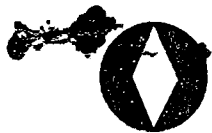
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro



NELITA RAMOS TOLEDO
Servidora

Testemunhas:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM DE
UM LADO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E DE OUTRO A
SERVIDORA NELITA RAMOS TOLEDO.

Pelo presente instrumento particular em que são partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC.MT sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, neste Ato representada pelo Diretor Presidente CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES e Diretor Administrativo Financeiro FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de outro lado a Servidora NELITA RAMOS TOLEDO, doravante denominada Servidora tem entre si justa e compromissada a presente relação jurídica que se propõem a cumprir, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente termo de compromisso decorre com base no Processo nº 2.267/94 e tem por objeto o afastamento remunerado da Servidora para realizar curso de Mestrado em Educação de Ensino Superior.

CLÁUSULA SEGUNDA

- As obrigações constituídas pelas partes em decorrência da celebração do presente Compromisso são traduzidas em

I - DA CODEMAT

- a) A pagar o salário mensal e encargos sociais da Servidora.
- b) Acompanhar através de relatório mensal de evolução fornecido pela Instituição.

II - DA SERVIDORA

Cumprir o disposto pela Resolução 7/91.

CLÁUSULA TERCEIRA

- O prazo de validade deste Termo de Compromisso é igual ao tempo de duração do curso (dois anos) e mais a permanência na CODEMAT após o retorno da Servidora.



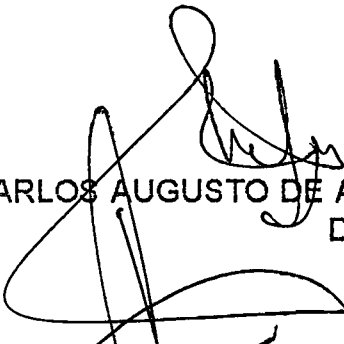
CODEMAT

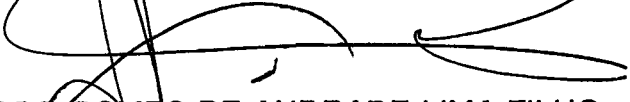
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA QUARTA

- Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá-MT para a solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam do presente Termo de Compromisso.

E por estarem de justo e acordados firmam as partes o presente Instrumento em 4(quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinam.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro


NELITA RAMOS TOLEDO
Servidora

Testemunhas:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM DE
UM LADO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E DE OUTRO A
SERVIDORA NELITA RAMOS TOLEDO.**

Pelo presente instrumento particular em que são partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MT sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, neste Ato representada pelo Diretor Presidente CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES e Diretor Administrativo Financeiro FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de outro lado a Servidora NELITA RAMOS TOLEDO, doravante denominada Servidora tem entre si justa e compromissada a presente relação jurídica que se propõem a cumprir, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente termo de compromisso decorre com base no Processo nº 2.267/94 e tem por objeto o afastamento remunerado da Servidora para realizar curso de Mestrado em Educação de Ensino Superior.

CLÁUSULA SEGUNDA

- As obrigações constituídas pelas partes em decorrência da celebração do presente Compromisso são traduzidas em

I - DA CODEMAT

- a) A pagar o salário mensal e encargos sociais da Servidora.
- b) Acompanhar através de relatório mensal de evolução fornecido pela Instituição.

II - DA SERVIDORA

Cumprir o disposto pela Resolução 7/91.

CLÁUSULA TERCEIRA

- O prazo de validade deste Termo de Compromisso é igual ao tempo de duração do curso (dois anos) e mais a permanência na CODEMAT após o retorno da Servidora.



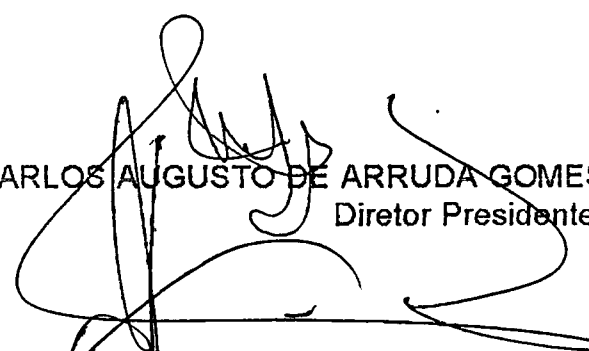
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA QUARTA

- Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá-MT para a solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam do presente Termo de Compromisso.

E por estarem de justo e acordados firmam as partes o presente Instrumento em 4(quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinam.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro


NELITA RAMOS TOLEDO
Servidora

Testemunhas:

23
457

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

OF. Nº 3390/GS/SEPLAN/94

Cuiabá, 27 de dezembro de 1.994

Ilmº Sr.
CARLOS AUGUSTO A. GOMES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N/E/S/T/A

CODEMAT	
Protocolo Nº	3865/94
Processo Nº	—
Data	28/12/94
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente

Através do presente, estamos comunicando o retorno dos servidores abaixo relacionados, que se encontram à disposição desta SEPLAN/ Gerência Estadual do PRODEAGRO, a partir de 29.12.94.

- ♦ *Alzira Alves Duarte Vaz*
- ♦ *Ana Maria de Sá Costa*
- ♦ *Benedito Pinto de Souza*
- ♦ *Eliezer de Oliveira Carvalho*
- ♦ *Linou Petersen Felt*
- ♦ ➔ *Nelita Ramos Toledo*

Limitados ao exposto, aproveitamos o ensejo para externar nos os profus dos agradecimentos pelo apoio recebido e reiterar nossos protestos de estima e apreço.

Para conhecimento e providências.
Em 30.12.94

Atenciosamente

[Assinatura]
ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Do Diretor Adm. Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 29/12/94

[Assinatura]
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

DINA
para anotações na
ficha funcional e aquisições
4.17104/85
[Assinatura]
D.R.A.

Encontrar-se devidamente
lançado na ficha funcional
na da servidores
em 18/01/95

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS À DISPOSIÇÃO DA CODEMAT, RECEBENDO PELA CODEMAT

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	À DISPOSIÇÃO	DATA/CODEMAT	NÍVEL PROF.
Adir Simão de Souza. <i>chequeado</i>	Sec. Ed. Cult.	Codemat/DDR	15.08.89	TS-01 Pedag.
Seill Arantes da Silva. <i>chequeado</i>	Sec. Ed. Cult.	Codemat/SEOF	22.01.90	TS-02 Pedag.
Nelita Ramos Toledo. <i>204</i>	Sec. Ed. Cult.		01.07.90	N-20 Ag. Adm.
(Arciza Aparecida Saibert). <i>chequeado</i>	Sec. Ed. Cult.	Codemat/Ag. F.	16.01.90	N-20 Ag. Adm.
Hermes Catarino A. dos Santos.	Cepromat	Codemat/Seep	16.01.90	N-17 Ag. Adm.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: NELITA RAMOS TOLEDOC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91.., a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 07 / 90 a 01 / 07 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/
92 / e terminar em 31 / 01 / 92.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 298.256,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

07 / 02 / 92

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo Nº 1.954/91
Processo Nº 1.680/91
Data 27 / 05 / 91
[Assinatura]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.954/91

Nº PROCESSO: 1.680/91

DATA, 27 / 05 / 91

INTERESSADO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ~~MELITA~~ RAMOS TOLEDO

ASSUNTO

SOLICITA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DATA - 30.4.98 HORA - 15:45

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.000.213-5



PROTOTOLO
CODEMAT
Fls. Nº. 1

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1991

N. do Protocolo _____

Fls. _____

N. do Processo _____

Partes Interessadas

MELITA RAMOS TOLEDO

CODEMAT

CODEMAT

ASSUNTO

CODEMAT
Protocolo Nº 1.954/91
Recesso Nº 1.680/91
11.87.09.91
Serviço de T. o

Sol. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

Certidão Tempo Serviço



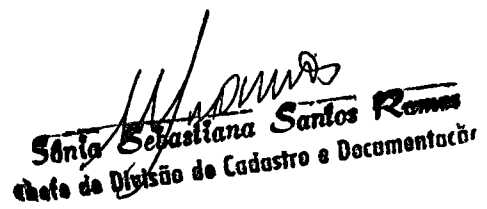
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE PESSOAL



C E R T I D ã O

CERTIFICAMOS que verificando a ficha funcional da Sr^a MELITA RAMOS TOLEDO, constatamos que o tempo de serviço prestado até a presente data é de: CINCO ANOS ONZE MESES E VINTE DIAS, no período de: 24.05.85 a 14.05.91. Nada houve a descontar. Lavrei a presente certidão aos quatorze dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e hum.


José Dabio Marques Dias
Informante


Sônia Sebastiana Santos Ramos
Chefe de Divisão de Cadastro e Documentação


Valdequeir F. Von Kirchheim
Coordenador de Pessoal

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 1992

Solicito anexar, junto a minha pasta funcional, fotocópias do Diário Oficial do dia 09/03/92, 23/06/92 e 16/10/92.

Atenciosamente,


Nelita Ramos Toledo
Funcionária da CODEMAT

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 resolve nomear **DEBEDITO**
 exercer o cargo de **Direção**
 DAS-02, do **Chefe da Divi**
 setaria Estadual de Saúde, o
 Decreto Nº 1868 de 19 de agosto

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 03 de agosto de 1992.

DEBEDITO
 do Estado de Mato Grosso

DEBEDITO
 Estadual de Saúde /MT

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 resolve nomear **EDSON DA SILVA**
 Direção e Assessoramento em
 Divisão de Transportes, da
 partir de 19.08.92, conforme o
 1992.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 03 de agosto de 1992.

EDSON DA SILVA
 do Estado de Mato Grosso

EDSON DA SILVA
 Estadual de Saúde /MT

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 resolve nomear **RAIR MATILLO**
 Assessoramento Superior, nível
 de, da Secretaria Estadual
 conforme Decreto Nº 1868, de

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 03 de agosto de 1992.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
 uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Engº Agrº
ELOI NICOLAU MALAMAND, para exercer o cargo de Direção e
 Assessoramento Superior, Nível DAS-2, da Chefe da Divisão de
 Informação para Comercialização da Secretaria de Agricultura
 e Assuntos Fundiários a partir de 01 de setembro de 1992.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 31 de agosto de 1992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
 Governador do Estado

ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
 Secretário de Agricultura
 Assuntos Fundiários

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
 no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Acordo mantido
 com a Missão de Avaliação do PRODEAGRO, que visa implementar a
 estrutura de gerenciamento do Projeto Prodeagro, resolve colocar à
 disposição da CODEMAT com seus para a Companhia, resguardando
 todos os direitos e vantagens do servidor no PCCS do órgão de
 origem, a partir do dia 10/09/92, a servidora **NEILITA RAMOS**
TOLEDO, Pedagoga, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 09 de setembro de 1992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ANTÔNIO RODRIGO BELLECA

AGRICULTURA E A. FUNDIÁRIOS

Secretário: Aréssio José Paquer

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Portaria Nº 098/91 - EMPA-MT de agosto de 1991

REVISÃO - EM APENSO - Portaria Nº 051/92 - EMPA-MT de 01 de junho de 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Acordo assinado com o Missão de Avaliação do PRODEAGRO, que visa implementar a estrutura de gerenciamento do Projeto Prodeagro, resolve autorizar a Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral a firmar convênio de cessão de pessoal para a formação da citada estrutura com servidores públicos estaduais que ora coloca à disposição da referida Secretaria, com ênfase para o órgão de origem, resguardando todos os seus direitos e vantagens, conforme relação que se segue:

NOME/FORMAÇÃO

PESSOAL TÉCNICO

01. Almir Sousa Ferro - Engº Agrº	EMPAER/MT
02. Athayde Maciel da Cruz - Engº Agrº	EMPAER/MT
03. Dêcio Tervo Miyajima - Engº Agrº	EMPAER/MT
04. Idô Mathews Ribeiro - Adm. Empresas	EMPAER/MT
05. João Batista Vecchi - Méd. Vet.	EMPAER/MT
06. José Márcio R. Rodrigues - Adm. Empresas	EMPAER/MT
07. Marcelo Diniz dos Santos - Méd. Vet.	EMPAER/MT
08. Nelson Carvalho M. Filho - Engº Agrº	EMPAER/MT
09. Shokichi Tadano - Contador	EMPAER/MT
10. Rosa Cristina S. A. Toledo - Bel. Letras	SEC
11. José Belmiro Simões - Engº Agrº	SAAT
12. Marilda G. Silva Mello - Engº Florestal	SAAT
13. Teresinha C. P. de Barros - Engº Civil	SIC
14. Floriano Graytownald - Engº Agrº	SEPLAN/FCR
15. Teresa Nélde Nunes Vasconcelos - Geóloga	SEPLAN/FCR
16. Sebastião Eberling - Engº Florestal	INDEA
17. Wárcio Magno M. Siqueira - Engº Florestal	INDEA
18. Deuseni Noleto Melra - Economista	DVOP
19. Geraldo Nunes de Moraes - Contador	DVOP
20. Angelita S.A. Reichenback - Economista	CODEMAT
21. Benedito Pinto de Sousa - Contador	CODEMAT
22. Deonêzio Moreira da Silva - Engº Agrº	CODEMAT
23. Edésio Cardoso Carvalho - Engº Agrº	CODEMAT
24. Gilberto Melli Abdo - Engº Agrº	CODEMAT
25. Giovanni Leão Ormond - Adm. Empresas	CODEMAT
26. Jota Martins de Siqueira - Economista	CODEMAT
27. Laine Andrade e Silva - Bel. em Letras	CODEMAT
28. Jânio Peterson Felt - Engº Agrº	CODEMAT
29. Luís Gonzaga Toledo - Engº Civil	CODEMAT
30. Marly Prudente Campos - Cont/Adm. Empresas	CODEMAT
31. Nélia Ramos Toledo - Pedagoga	CODEMAT
32. Rita de Cássia R. F. Beloto - Economista	CODEMAT
33. Veroni Têrcia M. Garcia - Assist. Social	CODEMAT

PESSOAL APOIO ADMINISTRATIVO:

34. Aldre Alves Duarte Vaz - Recepcionista	CODEMAT
35. Eliezer de Oliveira Carvalho - Motorista	CODEMAT
36. Everáldo Martins de Souza - Motorista	CODEMAT
37. Heloisa Cristina Marchese - Operadora	CODEMAT
38. Jairo Cavalcante Leão - Assist. Adm.	CODEMAT
39. João Aires da Silva - Motorista	CODEMAT
40. José Martins de Carvalho - Motorista	CODEMAT
41. Maria de Lourdes dos S. Pinheiro - Servente	CODEMAT
42. Sebastião dos Santos Alves - Serv. Gerais	CODEMAT
43. Solange Dias de Moura - Secretária	EMPAER/MT

Palácio Palagás, em Cuiabá, 23 de julho de 1992.

JAYME VERGESSIMO DE CAMPOS

ANTÔNIO LUCASIO DE LUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental de 30 de abril de 1985, publicado no Diário Oficial da mesma data, que colocou à disposição da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, CARLA SILBENE FERRAZ, Professora Efetiva, Classe "A", Nível "01", lotada na Superintendência Regional de Educação e Cultura, nesta Capital.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 14 de julho de 1992.

JAYME VERGESSIMO DE CAMPOS

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

*Reproduzido por ter sido incorreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 0.011.983-7/91, da Secretaria de Administração, resolve aporrear, nos termos da alínea "b", inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal; combinado com o parágrafo único, do artigo 140 da Constituição Estadual; mais o parágrafo único, do artigo 61, do Decreto nº 4.566, de 24.08.83; e parágrafo único, do artigo 61, do Decreto nº 151, de 27.06.84, que regulamentou a referida Lei, acrescentando, vantagens do Decreto nº 2.941, de 23.10.90, que regulamentou a Lei nº 5.076, de 02.12.88, mais o inciso III, do artigo 219, da Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos integrais; BÍLIO MARQUES DE MIRANDA, RG. nº 1.404.973, no cargo de Professor Classe "C", Nível "06", Transposta para o Regime Integral de (quarenta) horas semanais de Trabalho, a partir de 13.08.89, através do Decreto nº 2.941, de 23.10.90, publicado no Diário Oficial 11.07.90, lotada na Escola Núcleo de Educação Permanente "D-Bosco", Município de Jauru-MT.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 23 de julho de 1992.

JAYME VERGESSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 0.011.121.0/91, da Secretaria de Administração, resolve aporrear, nos termos da alínea "b", inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal; combinado com o parágrafo único, do artigo 140 da Constituição Estadual; mais o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 4.566, de 24.08.83; e parágrafo único, do artigo 61, do Decreto nº 151, de 27.06.84, que regulamentou a referida Lei, acrescentando ainda, as vantagens do Decreto nº 2.941, de 23.10.90, que regulamentou a Lei nº 5.076, de 02.12.88, e do inciso II, do artigo 219, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos integrais; IRIAN SILVA, RG. nº 270.847, no cargo de Professor Classe "F", Nível "08", Transposta para o Regime Integral de 4 (quarenta) horas semanais de Trabalho, a partir de 30.08.88, através da Portaria nº 11.005/88/SEC, de 02.12.88, publicada no Diário Oficial de 12.12.88, lotada na Escola Estadual de 1 e II Graus "Cel Artur Borges", Município de Rosário Oeste-MT.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 23 de julho de 1992.

JAYME VERGESSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.018.226-5/91, da Secretaria de Administração, resolve aporrear, nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal; combinado com o parágrafo único, do artigo 140, da Constituição Estadual; mais a alínea "a", inciso III, do artigo 213, acrescentando as vantagens do inciso II, do artigo 219, todos, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e do artigo 12, da Lei nº 1.016, de 02.12.87, com proventos integrais, a Senhora LENIRA ROSÁLIA DO NASCIMENTO, RG. nº 014.589, no cargo de Agente de Serviços Complementares, Efetiva, Classe "D", Referência "57", lotada na Secretaria de Saúde, nesta Capital.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 23 de julho de 1992.

JAYME VERGESSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

PILINTO CORRÊA DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 27/92

URP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.255 de 25.07.92, e conforme Contrato de Imprimária assinado em 16 de setembro de 1992, entre o Governo Federal e a Banesa S/A:

RESOLVE

10 - Letar e designar o pessoal à disposição de SEPLAN/ GERÊNCIA ESTADUAL DO PROGRAMA - SEP para preenchimento dos cargos da estrutura aprovada no Decreto acima citado.

SECRETARIA TÉCNICA

01 - João Batista de Vochi - Méd. Vet. Gerente Técnico

SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

02 - Edsoni Tedano - Bel. C. Contábil Gerente Adm./Financeiro

DEPARTAMENTO DE FORTIFICAÇÃO DE ÁREAS E DE MONITORIA TÉCNICA

03 - Almir de Souza Porto - Engº Agrº Chefe Deptº Supervisão
04 - Benedito Moreira da Silva - Engº Agrº Chefe Deptº de Monitoria
05 - Décio Terezo Nogueira - Engº Agrº 75% Supervisor de Área
06 - Gilberto Nelli Rêgo - Engº Agrº Monitor Técnico
07 - Línea Peterson Pitt - Engº Agrº Monitor Técnico
08 - Marcelo Diniz dos Santos - Méd. Vet. Supervisor de Área
09 - Wilson C. Moraes Filho - Engº Agrº Supervisor de Área
10 - Mirio M. Martins Siqueira - Engº Florestal Monitor Técnico
11 - Sebastião Bhering - Engº Florestal Supervisor de Área
12 - Tereza Balde M. Vasconcelos - Geólogo Monitor Técnico
13 - Marilda O. Silva Melo - Engº Florestal Supervisor de Área
14 - Alayde Maciel da Cruz - Engº Agrº Supervisor de Área
15 - João Natanas Ribeiro - Bel. Adm. Emprego Monitor Técnico
16 - João Gonçaga Toledo - Engº Civil Monitor Técnico
17 - Tereza C. P. de Barros - Engº Civil Monitor Técnico
18 - Polista Ramos Toledo - pedagogo Monitor Técnico
19 - Vercel Fátima M. Garcia - Ac. Social Monitor Técnico

DEPARTAMENTO DE MONITORIA DECONTAMINADA E FINANCEIRA

20 - Rosivaldo Toledo - Economista Chefe do Departamento
21 - Agelita S. B. Schenck - Bel. C. Contábil Monitor Org. Financeiro
22 - José Martins de Siqueira - Bel. C. Contábil Monitor Org. Financeiro
23 - Giovanni Leão Grand - Economista Monitor Org. Financeiro
24 - Rita de Cássia R. P. Leite - Economista Monitor Org. Financeiro
25 - Marcelo Soares de Moraes - Bel. C. Contábil Monitor Org. Financeiro

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

26 - José Eliseio R. Rodrigues - Bel. Adm. Emprego Chefe do Departamento
27 - Marly Prudente Campos - Bel. C. Contábil Monitor Org. Financeiro
28 - Benedito Pinto de Souza - Bel. C. Contábil Monitor Org. Financeiro
29 - João Aires de Silva Filho - Chefe Div. Transportes
30 - Osvaldo Martins de Almeida - Motorista
31 - José Martins da Carvalho - Motorista
32 - Elson de Oliveira Carvalho - Chefe Div. Administração
33 - Carlos Cavalcanti Leite - Serviços de Registro
34 - Sebastião dos Santos Alves - Secretária
35 - Maria de Lourdes M. P. Pinheiro - Secretária
36 - Solange Dias de Moura - Secretária
37 - Alina Alves Duarte - Secretária
38 - Marilene dos Santos - Secretária
39 - Maria Aparecida Batista - Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

40 - Floriano Grybowski - Engº Civil Chefe do Departamento
41 - Rosa Cristina S.A. Toledo - Bel. Letras Bibliotecária
42 - Joana Cristina Marchetti - Operadora de Micro
43 - Isabela Dias Chaves - Operadora de Micro
44 - Carla Carlos C. Costa

Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 10 de Junho de 1992.

Registrada

Comprova

Culabá, 27 de outubro de 1992.

Assinatura do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 37/92

Espécie: Convênio nº 37/92 celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e o Departamento de Viação e Obras Públicas, com a intervenção da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Objeto: Drenagem do Rio Paragual, trecho Cáceres Corumbá-MG.

Valor: Cr\$ 329.680.000,00 (Trezentos e vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros).

Origem dos Recursos: Os recursos necessários à execução são oriundos do convênio nº 269/92, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República e o Governo do Estado de Mato Grosso, sendo Cr\$ 253.000.000,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, seiscientos mil cruzeiros) provenientes da União - Fonte 130, e Cr\$ 76.680.000,00 (setenta e seis milhões, e oitenta mil cruzeiros) de recursos próprios do Estado, da Dotação 30.101.03.07.020.1.163-3152 - Fonte 100 - Convênios, Contratos e Outros Ajustes da Lei Orçamentária vigente.

Vigência: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 1.992.

Assinado em 06 de outubro de 1.992.

ASSINAM: ANTONIO EUZENIO ZILLUOA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ZANETE FERREIRA CARDINAL - Diretor Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas, OLÁBIO ROBERTO LEMES - Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

AGRICULTURA E A. FUNDIÁRIOS

Secretário: Arésio José Paquet

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA-MT.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos ao Senhor BENEDITO DOMINGOS DE BARROS, portador da Carteira de Trabalho nº 06.602 Série 547 a comparecer ao local de trabalho para prestar esclarecimento sobre sua ausência há mais de 90 (noventa) dias.

O não comparecimento ou falta de justificativa no prazo de 03 (três) dias a contar da primeira publicação desta Edital, implicará na rescisão de contrato com este Instituto, "por JUSTA CAUSA", conforme o Artigo 166, do Estatuto do Servidor Público.

Culabá 08 de outubro de 1.992.

Méd. Vet. Paulo Antônio da Costa Bilégo - Presidente

FAZENDA

Secretário: Umberto Camilo Rodovaiho

COMUNICADO CGAT Nº 098/92

Referência Processo Nº: 1804/4255/92

Informação Nº: 296/92

O Coordenador Geral de Administração Tributária, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE COMUNICAR

QUE para os efeitos legais da Portaria Circular nº 065/92-SEFAZ, o contribuinte ind. e Comércio de Bebidas Mirassol Ltda. estabelecido à Rua Leonório Loureção nº 1.165 - Mirassol D'Oeste-MT. Inscrição no CGC-MF nº 00.168.153/0001-42 e no Estado sob o nº 13.008.243-0, está CREDENCIADO como Substituto Tributário, para efetuar a retenção e recolhimento do ICMS na origem das seguintes mercadorias: Bebidas Não Alcoólicas, para comercialização em território Matogrossense.

Coordenadoria Geral de Administração Tributária em Culabá-MT., 08 de Outubro de 1992.

Rachid Herbert Perelra Mamed

Coordenador Geral de Administração Tributária

Comunicado CGAT nº 100/92

Referência Processo nº 1529/3700/92

Informação nº 298/92

O Coordenador Geral de Administração Tributária, no uso das suas atribuições legais resolve:

COMUNICAR

QUE para os efeitos legais da Portaria Circular nº 065/92-SEFAZ, o contribuinte FÁRIA - Torrefação e Moagem de Café Ltda., estabelecido à Av. Mato Grosso nº 1.191 - JUARA-MT., inscrito no CGC/MF nº 33.694.175/0001-03 e no Estado sob o nº 13.094.678-6, está CREDENCIADO como Substituto Tributário, para efetuar a retenção e recolhimento do ICMS na origem das seguintes mercadorias: Café Torrado e Moído, para comercialização em território Matogrossense.

Coordenadoria Geral de Administração Tributária em Culabá-MT., 13 de outubro de 1.992.

Rachid Herbert Perelra Mamed

Coordenador Geral de Administração Tributária

PROC. GERAL DE JUSTIÇA

Procurador: Luiz Vidal da Fonseca

RELAÇÃO dos candidatos habilitados para 2ª etapa do Concurso de Promotor de Justiça

- 1 - Dr. Carlos Henrique da S. Cambará
- 2 - Dr. Célio Joubert Fúrio
- 3 - Dr. Ezequiel Borges de Campos
- 4 - Dr. Geraldo Martins Matos
- 5 - Dr. Gerson Natalino Barbosa
- 6 - Dr. José Antonio Borges Pereira
- 7 - Dr. José Augusto da Silva Toledo
- 8 - Dra. Márcia Regina Santana Duarte
- 9 - Dr. Natanael Moltocero Fluzza

10 - Dr. Nelson Pereira dos Santos

11 - Dr. Zenilde Roberto

Culabá, 13 de Outubro de 1992

A COMISSÃO

Luiz Vidal da Fonseca - Presidente
Antonio Hans - Membro
Paulo da Cunha - Membro
Henrique Augusto Vieira - Membro

PORTARIA Nº 256/92

O Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da Lei Complementar nº 03/86 (Lei Orgânica do Ministério Público),

R E S O L V E :
Suspender, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao Dr. Paulo da Cunha, pela Portaria nº 248/92, de 25 de setembro do ano em curso.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Culabá, 07 de Outubro de 1992.
Luiz Vidal da Fonseca
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 257/92

O Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, letra A nº 20, da Lei Complementar nº 03 de 30.12.86 (Lei Orgânica do Ministério Público),

R E S O L V E :
Conceder à Dra. Julietta do Nascimento Souza, Promotora de Justiça da Comarca de Cáceres, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, a partir do dia 15.10.92.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Culabá, 08 de Outubro de 1992.
Luiz Vidal da Fonseca
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 258/92

O Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, letra A nº 20, da Lei Complementar nº 03 de 30.12.86 (Lei Orgânica do Ministério Público),

R E S O L V E :
Conceder ao servidor Aroldo Meira Arruda, Agente Administrativo desta Procuradoria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, a partir do dia 15.10.92.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Culabá, 13 de Outubro de 1992.
Luiz Vidal da Fonseca
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 259/92

O Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, letra A nº 19, da Lei Complementar nº 03 de 30.12.86 (Lei Orgânica do Ministério Público),

R E S O L V E :
Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a Portaria 233/92, que designou o Dr. Pedro Antonio Soares da Silva, Promotor de Justiça, para sem prejuízo de suas funções, substituir a Dra. Magna Montelro Borges Fernandes, na Comarca de Barra do Bugres, no período de 09.10.92 a 23.10.92.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Culabá, 13 de Outubro de 1992.
Luiz Vidal da Fonseca
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 260/92

O Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, letra A nº 19, da Lei Complementar nº 03 de 30.12.86 (Lei Orgânica do Ministério Público),

E D I T A L :
Designar o Dr. Astúrio Ferreira da Silva Filho, Promotor de Justiça, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Dr. Elpidio Moretti Esteves, na Comarca de Pontes e Lacerda, a partir do dia 07 de Outubro do corrente ano.
Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Culabá, 13 de Outubro de 1992.
Luiz Vidal da Fonseca
Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF. PRODEAGRO/Nº 014/93

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 1993.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>327/93</u>
Processo Nº <u>—</u>
Data <u>12/01/93</u>
Serviço da Protocolo

12
Ilmo Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA Fº
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Informamos para os devidos fins que os servidores abaixo relacionados estão em gozo de ~~licença~~ no mês de ~~dezembro~~, referente ao período aquisitivo de ~~1992~~, conforme escala encaminhada a essa Empresa, como segue:

- ATHAYDE MACIEL DA CRUZ
- DÉCIO TERUO MIYAJIMA
- DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA
- ELIEZER DE OLIVEIRA CARVALHO
- FLORIANO GRZYBOWSKI
- GERALDO NUNES MORAES
- GIOVANI LEÃO ORMOND
- IDU MATEUS RIBEIRO
- JOÃO AIRES SILVA FILHO
- JOÃO BATISTA DE VECHI
- LINEU PETERSEN FETT
- LUIZ GONZAGA TOLEDO
- MARCELO DINIZ DOS SANTOS
- ~~WILSON MATEUS TOLEDO~~
- RITA DE CÁSSIA RIBEIRO F. BELLOTO
- TEREZINHA C. PAES DE BARROS
- VERONI TERCIA M. GARCIA

Atenciosamente.

A área de Pessoal
Para os devidos fins.
Em, 12/01/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -



Eng. Agr. M. So. Edécio Cardoso Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO:

92/003480-0

DATA, 23 / 10 / 92

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL POLO/PRODEAGRO

ASSUNTO

SOLICITA O DESARQUIVAMENTO E CONTINUIDADE DO PROCESSO Nº2.807/91
DA SERVIDORA NEUZA RAMOS TOLEDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Gerência Estadual do POLONOROESTE/PRODEAGRO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CIA. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SENHOR PRESIDENTE,

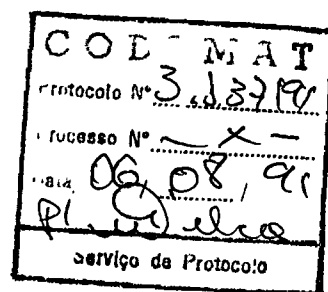
Eu, NELITA RAMOS TOLEDO, funcionária dessa Cia. portadora da CTPS nº 84.825, Série 614, venho solicitar o desarquivamento e continuidade do processo nº 2.807/91, protocolo sob nº 3.137/9, em 06.08.91, que refere-se ao enquadramento no quadro de técnico desta Cia .

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 22 de outubro de 1.992.

NELITA RAMOS TOLEDO



Nº PROTOCOLO : 3.137/91

Nº PROCESSO : 2.807/91

DATA, 06 / 08 / 91

INTERESSADO

NELITA RAMOS TOLEDO

ASSUNTO

SOLICITA ENQUADRAMENTO EM NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	3.137/91
Processo N°	2.807/91
Data	06/08/91
Assinatura: <i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N/E/S/T/ANELITA RAMOS TOLEDO

brasileiro (a) servidor (a) desta Companhia, lotado UNIDADE DE PLANEJAMENTO portador da Cédula de Identidade de nº 196 857 / MT expedida em 31 / 05 / 91 /, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o Enquadramento em Nível Técnico Superior, conforme documento em anexo.

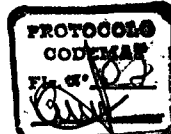
Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá - MT, 06 de Agosto de 1991.*[Signature]*



FACULDADE CUIABANA DE EDUCAÇÃO E LETRAS
MANTIDA PELO INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO
Autorizado pelo Decreto nº 95.878 - 25/03/88
Reconhecido pela Portaria nº 988 - 13/06/91
CUIABÁ - MATO GROSSO



Certificado

Certificamos que

NELITA RAMOS TOLEDO

natural de
nascido em

CUIABÁ

estado de
de 19

MATO GROSSO

29

de

NOVEMBRO

60

concluiu o curso de

PEDAGOGIA

habilitação

MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DO IIº GRAU.

colou grau aos

25

dias do mês

JULHO

do ano de

1991

Cuiabá 25 de

JULHO

de 19

91.

Faculdade Cuiabana de Educação e Letras

Vilma Germano de Mello
VILMA GERMANO DE MELLO
SECRETÁRIA

Faculdade Cuiabana de Educação e Letras

José Valter Ribeiro
JOSÉ VALTER RIBEIRO
DIRETOR

ILMO SENHOR=

FRANCISCO G. ANDRADE LIMA FILHO
LIQUIDANTE /CODEMAT
N E S I A

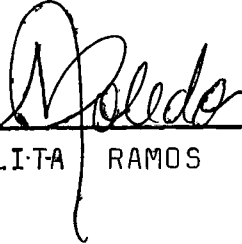
A. S. Feres
17/7/52

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

NELITA RAMOS TOLEDO, brasileira, servidora desta Companhia, lotada na Gerência do Programa PRODEAGRO, portadora da Cédula de Identidade de nº 196 857 /MT, expedida em 31/05/91, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o Enquadramento em Nível Técnico Superior, conforme documento em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá, 01 de Julho de 1.992



NELITA RAMOS TOLEDO,

Recebido
Unig
007100

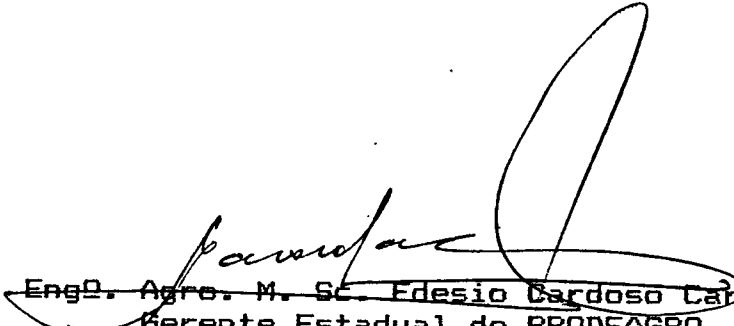


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Gerência Estadual do POLONOROESTE/PRODEAGRO

Cuiabá, 30 de junho de 1992.

ATESTADO

Atesto para que produza os efeitos legais de que Nelita Ramos Toledo, Pedagoga da Codemat, presta serviços junto a Gerência Estadual do PRODEAGRO (Programa de Desenvolvimento Agroambiental) como Assessora Técnica do Componente Educação, no horário de 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30.


~~Eng.º Agro. M. Sc. Edesio Cardoso Carvalho~~
Gerente Estadual do PRODEAGRO

Leandro
8 07/08



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: NELITA RAMOS TOLEDO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/93, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 07 / 91 a 01 / 07 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 01 /
93 e terminar em 02 / 02 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 29.856.826,84
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

R. Toledo

16 103 193



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S
=====

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : NELITA RAMOS TOLEDO .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 07 / 92 a 01 / 07 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 18 / 02 / 94.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

V I S T O:

***FELIZ FÉRIAS**

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament.

Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 240.276,64, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 01 / 94.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF.PRODEAGRO/Nº 001/93

Cuiabá, 05 de janeiro de 1.993.

ILMO SR.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

CUIABÁ-MT

Ad. B. Pessoa
11.01.93
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- COD-MAT -

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Ato Governamental datado de 23.07.92, para formação da equipe técnica do PRODEAGRO(cópia em anexo), solicitamos de V.Sã., o enquadramento da funcionária NELITA RAMOS TOLEDO, como TNS, conforme processo administrativo nº 2.807/91 protocolo nº 3137/91 em 06.08.91 e processo nº 92/003480-0 de 23.10.92 (cópia em anexo), uma vez que a referida funcionária vem exercendo a função de Monitora Técnica do PRODEAGRO; desde a data de sua disponibilidade para esta gerência .

Atenciosamente,

Carvalho
Engº Agrº.M.Sc. EDESIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO PRODEAGRO

Lançado em fichas
financeiras em 11-02-93
Almeida





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF.PRODEAGRO/Nº 001/93

Cuiabá, 05 de janeiro de 1.993.

ILMO SR.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

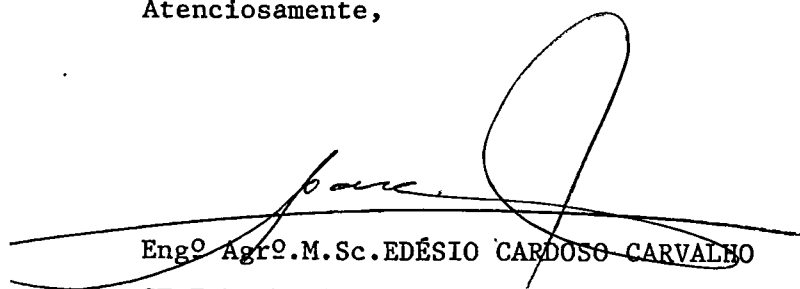
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

CUIABÁ-MT

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Ato Governamental datado de 23.07.92, para formação da equipe técnica do PRODEAGRO(cópia em anexo), solicitamos de V.Sã., o enquadramento da funcionária NELITA RAMOS TOLEDO, como TNS, conforme processo administrativo nº 2.807/91 protocolo nº 3137/91 em 06.08.91 e processo nº 92/003480-0 de 23.10.92 (cópia em anexo), uma vez que a referida funcionária vem exercendo a função de Monitora Técnica do PRODEAGRO, desde a data de sua disponibilidade para esta gerência .

Atenciosamente,


Engº Agrº.M.Sc.EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO PRODEAGRO



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Acordo mantido com a Missão de Avaliação do PRODEAGRO, que visa implementar a estrutura de gerenciamento do Projeto Prodeagro, resolve autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral a firmar convênio de cessão do pessoal para a formação da citada estrutura com servidores públicos estaduais que ora coloca à disposição da referida Secretaria, com ônus para o órgão de origem, resguardando todos os seus direitos e vantagens, conforme relação que se segue:

NOME/FORMAÇÃO

ORIGEM E LOTAÇÃO

PESSOAL TÉCNICO

01. Almir Souza Ferro - Engº Agrº	EMPAER/MT
02. Athayde Maciel da Cruz - Engº Agrº	EMPAER/MT
03. Décio Teruo Miyajima - Engº Agrº	EMPAER/MT
04. Idú Matheus Ribeiro - Adm. Empresas	EMPAER/MT
05. João Batista Vecchi - Méd. Vet.	EMPAER/MT
06. José Elísio R. Rodrigues - Adm. Empresas	EMPAER/MT
07. Marcelo Diniz dos Santos - Méd. Vet.	EMPAER/MT
08. Nelson Carvalho N. Filho - Engº Agrº	EMPAER/MT
09. Shokichi Tadano - Contador	EMPAER/MT
10. Rosa Cristina S. A. Toledo - Bel. Letras	SEC
11. José Belmiro Simões - Engº Agrº	SAAF
12. Marilda G. Silva Mello - Engº Florestal	SAAF
13. Terexinha C. P. de Barros - Engº Civil	SIC
14. Floriano Grzybowski - Engº Agrº	SEPLAN/FCR
15. Tereza Neide Nunes Vasconcelos - Geóloga	SEPLAN/FCR
16. Sebastião Bhering - Engº Florestal	INDEA
17. Márcio Magno M. Siqueira - Engº Florestal	INDEA
18. Deuzeni Noleto Meira - Economista	DVOP
19. Geraldo Nunes de Moraes - Contador	DVOP
20. Angelita S.A. Reichemback - Economista	CODEMAT
21. Benedito Pinto de Souza - Contador	CODEMAT
22. Deonésio Moreira da Silva - Engº Agrº	CODEMAT
23. Edeário Cardoso Carvalho - Engº Agrº	CODEMAT
24. Gilberto Mielh Abdo - Engº Agrº	CODEMAT
25. Giovanni Leão Ormond - Adm. Empresas	CODEMAT
26. Jota Martins de Siqueira - Economista	CODEMAT
27. Laine Andrade e Silva - Bel. em Letras	CODEMAT
28. Linneu-Peterson Fett - Engº Agrº	CODEMAT
29. Luiz Gonzaga Toledo - Engº Civil	CODEMAT
30. Marly Prudente Campos - Cont./Adm. Empresas	CODEMAT
31. Nêlia Ramos Toledo - Pedagoga	CODEMAT
32. Rita de Cássia R. F. Beloto - Economista	CODEMAT
33. Veroni Tércia M. Garcia - Assist. Social	CODEMAT

PESSOAL APOIO ADMINISTRATIVO:

34. Alzira Alves Duarte Vaz - Recepcionista	CODEMAT
35. Elczer de Oliveira Carvalho - Motorista	CODEMAT
36. Everaldo Martins de Souza - Motorista	CODEMAT
37. Heloisa Cristina Marchetti - Operadora	CODEMAT
38. Jairo Cavalcante Leão - Assist. Adm.	CODEMAT
39. João Aires da Silva - Motorista	CODEMAT
40. José Martins de Carvalho - Motorista	CODEMAT
41. Maria de Lourdes dos S. Pinheiro - Servente	CODEMAT
42. Sebastião dos Santos Alves - Serv. Gerais	CODEMAT
43. Solange Dias de Moura - Secretária	EMPAER/MT

Palácio Paléguas, em Cuiabá, 23 de julho de 1992.

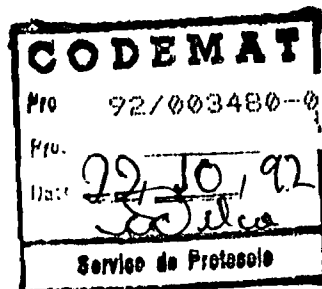
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Gerência Estadual do POLONOROESTE/PRODEAGRO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CIA. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SENHOR PRESIDENTE,

Eu, NELITA RAMOS TOLEDO, funcionária dessa Cia. portadora da CTPS nº 84.825, Série 614, venho solicitar o desarquivamento e continuidade do processo nº 2.807/91, protocolo sob nº 3.137/9, em 06.08.91, que refere-se ao enquadramento no quadro de técnico desta Cia .

N. Termos

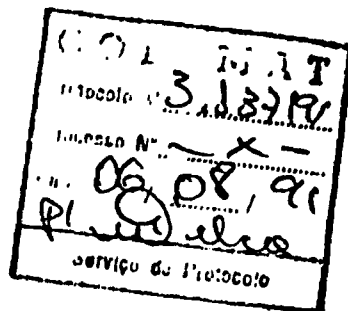
P. Deferimento

Cuiabá, 22 de outubro de 1.992.

Nelita Ramos Toledo

NELITA RAMOS TOLEDO

[Handwritten mark]



Nº PROTOCOLO: 3.137/91

Nº PROCESSO: 2.807/91

DATA: 06 / 08 / 91

INTERESSADO

NELITA RAMOS TOLEDO

ASSUNTO

SOLICITA ENQUADRAMENTO EM NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N°	3.337/91
FOLIO N°	2.807/91
DATA	06/08/91
Pl. B. Silveira	
Serviço de Protocolo	

ILMO SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N/E/S/T/A

NELITA RAMOS TOLEDO

brasileiro (a) servidor (a) desta Companhia, lotado UNIDADE DE PLANEJAMENTO portador da Cédula de Identidade de nº 196 857 /MT expedida em 31 / 05 / 91 /, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o Enquadramento em Nível Técnico Superior, conforme documento em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Cuiabá - MT, 06 de Agosto de 1991.

Nelita Ramos Toledo

FACEL
PEDAGOGIA

FACULDADE CUIABANA DE EDUCAÇÃO E LETRAS
MANTIDA PELO INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO
Autorizado pelo Decreto nº 95.878 - 25/03/88
Reconhecido pela Portaria nº 988 - 13/06/91
CUIABÁ - MATO GROSSO

PROTOD
COT
G

Certificado

Certificamos que

NELITA RAMOS TOLEDO

natural de
nascido em

CUIABÁ

estado de

MATO GROSSO

29

de

NOVEMBRO

de 19

60

concluiu o curso de

PEDAGOGIA

habilitação

MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DO IIº GRAU.

colou grau aos

25

dias do mês

JULHO

do ano de

1991

Cuiabá

25 de

JULHO

de 19

91.

Faculdade Cuiabana de Educação e Letras

Assinatura
VILMA GERMANO DE MELLO
SECRETÁRIA

Faculdade Cuiabana de Educação e Letras

Assinatura
JOSE VALTER RIBEIRO
REITOR



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.807/91 DE 06 / 08 / 91

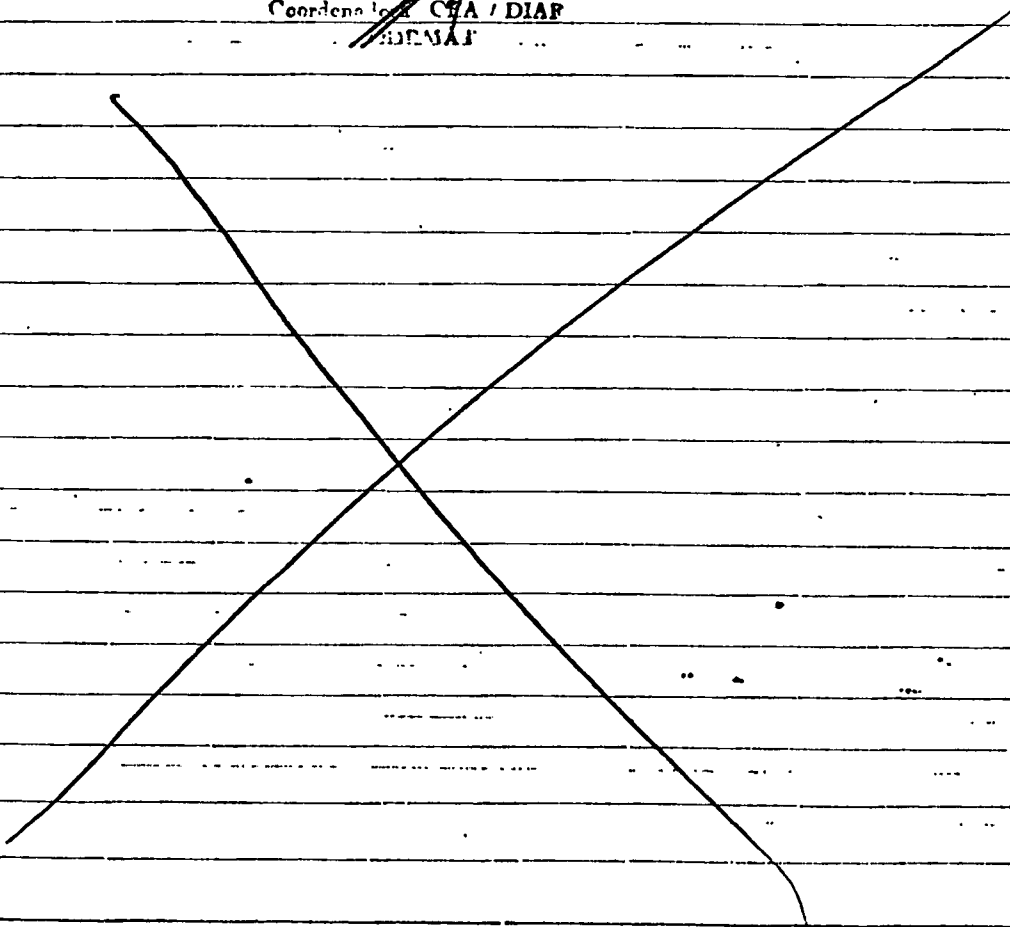
INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

f. Conf. Disp.
Para aguardar
2-07/08/91
Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH
Para aguardar
Em 08/08/91
Edwige
Edwige Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CTA / DIAR
CODEMAT



Nº PROTOCOLO

92/003480-0

Nº PROCESSO

DATA 23 / 10 / 92

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL POLO/PRODEAGRO

ASSUNTO

SOLICITA O DESARQUIVAMENTO E CONTINUIDADE DO PROCESSO Nº 2.807/91 DA SERVIDORA NEUTARAMOS TOLEDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL POLO/PRODEAGRO
E COM O FOLIO DE 11 PÁGINAS, 101 COPIAS, 101 COPIAS, 101 COPIAS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Gerência Estadual do POLONOROESTE/PRODEAGRO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CIA. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SENHOR PRESIDENTE,

Eu, NELITA RAMOS TOLEDO, funcionária dessa Cia. portadora da CTPS nº 84.825, Série 614, venho solicitar o desarquivamento e continuidade do processo nº 2.807/91, protocolo sob nº 3.137/9, em 06.08.91, que refere-se ao enquadramento no quadro de técnico desta Cia .

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 22 de outubro de 1.992.

Nelita Ramos Toledo

NELITA RAMOS TOLEDO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
= = = = =

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) NELITA RAMOS

TOLEDO submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.


Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/15



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF. Nº 346 /PRODEAGRO/93

Cuiabá, 02 de julho de 1.993.

ILMº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

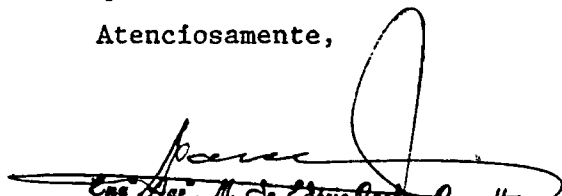
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

Senhor Diretor Presidente,

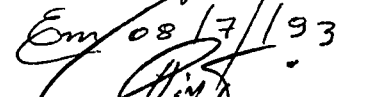
Estamos encaminhando em anexo, relação dos servidores lotados nesta Gerência, citando o Cargo e/ou Função, a Representação do cargo de confiança e as ajudas de custo-AC, de cada um, juntando ainda uma cópia do Decreto nº 1.265 de 26.02.92, que criou a Gerência Estadual do PRODEAGRO, e o Organograma Funcional.

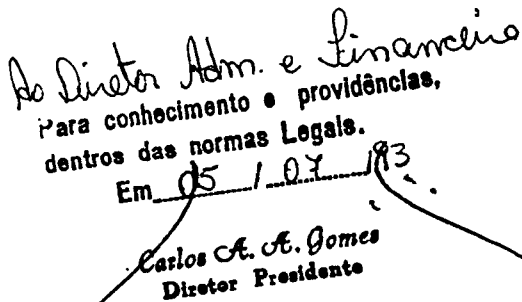
Atenciosamente,


Eng. Agr. M. da Silva Cardoso Corvelho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

*Autorizado
A. C. R. H.
para conhecimento
Em 17/93.*

*Div. de Salários e Encargos / Div. de Acompanhamento
para conhecimento anotações e outras providências que o caso requer.*

Em 08/7/93

Vilazão de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

*Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 05/07/93*

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

RELAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E AJUDAS DE CUSTOS-REFERENCIAL JUNHO/93
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO-G.E.P

NOME	CARGO FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
ALMIR DE S. FERRO -TNS X	Chefe Depto	12.214.000,00	01	12.214.000,00
ALZIRA A.D. VAZ -TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
ANA MARIA DE S. COSTA-TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
ANGELITA S:A:REICHEIDECH-TNS X	MON.FINANCEIRA	-0-	01	12.214.000,00
ANTONIO T. MARTINS-TNM X	GUARDA	-0-	-0-	-0-
ATHAYDE M. DA CRUZ-TNS /	SUPERVISOR	-0-	01	12.214.000,00
ENEDITO P. DE SOUZA X	Mon.Financeiro	-0-	01	12.214.000,00
ERNESTO DE SIQUEIRA X	Guarda	-0-	-0-	-0-
ÉCIO T. MIYAJIMA-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
DEONÉSIO M. DA SILVA X	Chefe Depto.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
DEUZENI N. MEIRA X	Chefe Depto.	12.214.000,00 <i>lauc</i>	01	12.214.000,00
DESIO CARDOSO CARVALHO X	Gerente Geral	28.758.000,00	D.C	28.758.000,00
ELIEZER CARVALHO -TNM X	Motorista	-0- <i>lauc</i>	04	7.532.000,00
EVERALDO M. DE SOUZA X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
LORIANO GRYZBOWISKI-TNS X	Gerente Técnico	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
GERALDO N. MORAES X	Mon. Financeiro	-0-	01	12.241.000,00
GILBERTO MIELI ABDO X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
GIOVANNI L. ORMOND-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
GELIOSA C. MARCHESI-TNM X	Digitadora	-0-	01	12.241.000,00
DUARTE RIBEIRO -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>lauc</i>	01	12.241.000,00
AIRO C. LEÃO X	Chefe Divisão	-0-	01	12.241.000,00
GOA A. SILVA-TNM X	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
GOA B. VECHI-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
JOSÉ BELMIRO SIMÕES-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
JOSÉ M. CARVALHO X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
JOSÉ SALLES FILHO X	Guarda	-0-	-0-	-0-
JOTA MARTINS SIQUEIRA-TNS X	Chefe Depto.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
NEU P. FETT -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>lauc</i>	01	12.214.000,00
IS G. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
RCELO D. SANTOS-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
MARCIO M.M.SIQUEIRA-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

Continuação...

NOME	CARGO		REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CU
	FUNÇÃO				
MARIA APARECIDA BATISTA X	Servente		-0-	04	7.532.000,
MARIA DE L.S.PINHEIRO X	Servente		-0-	04	7.532.000,
MARILDA Q.S.MELLO-TNS Y	Mon. Técnica		-0-	01	12.214.000,
MARILENE DOS SANTOS-TNM X	Secretária		-0-	02	10.176.000,
MARLY P. CAMPOS-TNS X	Chefe Divisão		-0-	01	12.214.000,
NELITA R. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnica		-0- <i>Lauc</i>	01	12.214.000,
NELSON C. NOVAES FILHO-TNS Y	Supervisor		-0- <i>Lauc</i>	01	12.214.000,
RITA DE CASSIA R.F.BELOTO-TNS Y	Mon.Financeira		-0-	01	12.214.000,
ROSA C.S.A.TOLEDO-TNS X	Bibliotecaria		-0-	01	12.214.000,
SEBASTIÃO C. BERING-TNS X	Supervisor		-0-	01	12.214.000,
SEBASTIÃO S. ALVES-TNM Y	Serv.Reprodução		-0- <i>Lauc</i>	01	12.214.000,
SHOKICHI TADANO-TNS X	G.Adm.Fin.	12.214.000,00		04	7.532.000,00
SOLANGE D. MOURA-TNM X	Digitadora		-0-	D.C	28.758.000,00
TEREZA N. VASCONCELOS-TNS X	Mon. Técnica		-0-	01	12.214.000,00
TEREZINHA P. DE BARROS-TNS X	Mon. Técnica		-0-	01	12.214.000,00
VERONI T.M.GARCIA-TNS Y	Mon. Técnica		-0-	01	12.214.000,00
VILSON F. SOUZA X	Guarda		-0-	01	12.214.000,00
MARGARETH V. SANT'ANA-TNM X	Digitadora		-0-	-0-	-0-
SANDRA C.A.SANTANA-TNM X	Secretaria		-0-	01	12.214.000,00
JOSÉ ELISIO R.RODRIGUES-TNS X	Chefe Depto.	12.214.000,00		02	10.176.000,00
				01	12.214.000,00



Livro N.º 007 B

Folha 0025

Termo 2.584

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS
Bel. Antônio Xavier de Mattos
Joaquim Sérgio de Mattos Costa
substituto
Distrito Coxipó da Ponte

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Mato Grosso - Comarca de Cuiabá - Distrito de Coxipó da Ponte

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Bel. Antônio Xavier de Mattos

TABELIÃO VITALÍCIO

NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS - ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que no livro de Casamento consta o termo de Casamento

do cidadão LUIZ GONZAGA TOLEDO. : : :

e Dona NELITA RAMOS. : : ele nascido

GUIRICEMA - MINAS GERAIS. a 01 de ABRIL (04) de 1.951

filho de JOSÉ ROSA TOLEDO. : : :

e de Dona ALIETE FERNANDES TOLEDO. : : ela nascida

CUIABÁ - MATO GROSSO. a 29 de NOVEMBRO (11) de 1.960

filha de FÉLIX FRANCISCO RAMOS. : : :

e de Dona AVANIR CARDOSO CARVALHO. : : :

a qual passará assinar-se * "NELITA RAMOS TOLEDO." : : :

Casamento realizado a 05 de MARÇO (03) : : de 1.982

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 itens I, II, III E IV

do Código Civil Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Bel. Antônio Xavier de Mattos

TABELIÃO

Coxipó da Ponte, 03 de AGOSTO (08) de 19 90

Joaquim Sérgio de Mattos Costa

SUBSTITUTO

Distrito Coxipó da Ponte

Fone 361 - 3142

Cuiabá

Mato Grosso

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Dr. Antônio Xavier de Mattos

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NETTA RANOS TORRES

NOME DO ELEITOR

DATA DE NASCIMENTO 29/11/60

MUNICÍPIO / DF CUIABÁ/MT

DATA DE EMISSÃO 16/09/66

PREENCHIDA EM 19/09/66

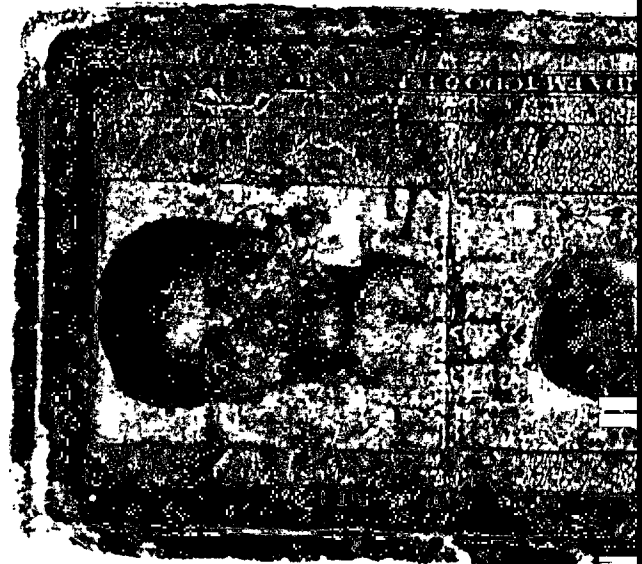
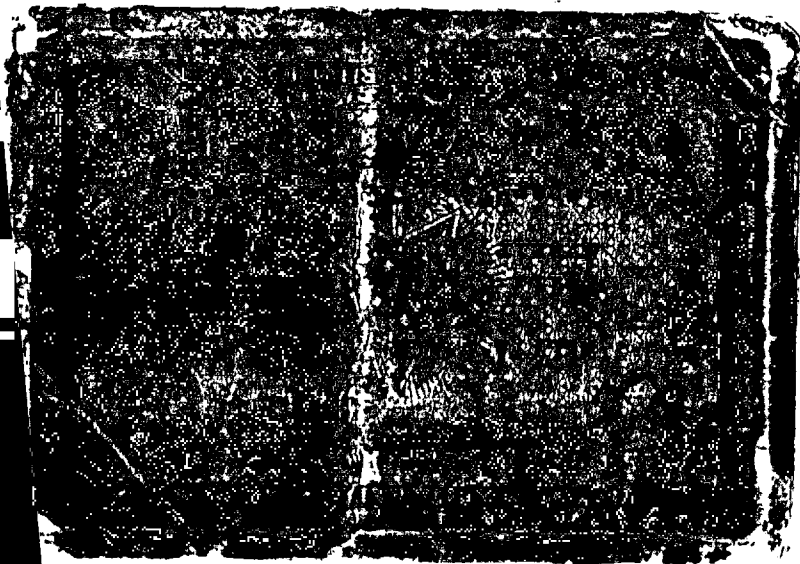
J. de A. L. S.

Netta R.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

AUGUSTO 40 1980
 Cuiabá, 40 de Maio de 1982
 O TABELLADO
 Cartório do 6º. Ofício
 Joaquim Francisco de Assis
 TABELLADO
 João Maria de Assis Oficial
 SUBSTITUTO
 Elida D. C. Benedito
 Oney Francisco da Silva
 Edirio J. de Almeida Gilhe
 ESCRIVENTES JURAMENTADOS
 Rua Barão de Melgaço, 3437
 Fone: 321-2025 - Cuiabá - MT



RG. 196.837 - 580-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
Gerência Estadual do POLONOROESTE

OF. Nº 330/PNO/91

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 1991.

Ilmo Sr.

OSVALDO FORTES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

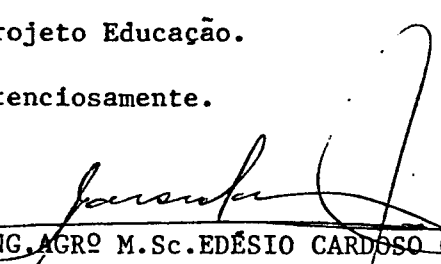
NESTA

Senhor Presidente,

Durante o período de 30/09 a 18/10/91, a Missão do BIRD, está fazendo a avaliação final do PRODEAGRO.

A Gerência esta com toda a sua equipe envolvida na discussão dos projetos que compoem o PRODEAGRO. Para o componente Educação a Gerência não dispõe de profissional habilitado para discutir-lo. Para suprir esta lacuna solicitamos a V.Sª., ceder até próximo dia 22/10/91 a Pedagoga NELITA RAMOS TOLEDO, funcionária dessa Empresa para auxiliar na tarefa de análise do Projeto Educação.

Atenciosamente.


ENG. AGRO M.Sc. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

Carlos

Para o devido fin.

Inquire-se Gilen

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Recebido em 14.10.91.
- 455 metros
(Bach. do DIFR)

COODEMAT
FRENCO PARAGUÁS - 274

- 4 JUN 11 47 28 002745

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.745/90

N.º PROCESSO: 2.318/90

DATA 04./07./90.

INTERESSADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO

COMUNICA A AUTORIZAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA NELITA RAMOS TOLEDO, CONFORME OF. Nº 315/NSA/SEC/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

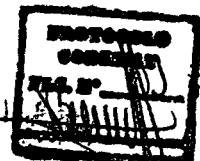


ESTADO DE MATO GROSSO



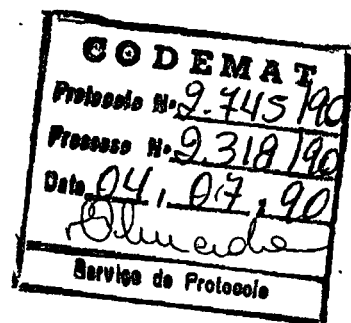
SEC

Secretaria de Educação
e Cultura do Estado
de Mato Grosso



Of. Nº. 315/NSA/SEC/90

Cuiabá, 29 de junho de 1990.



Senhor Diretor Presidente,

Atendendo à solicitação constante no Processo protocolado nesta Secretaria, sob o Nº. 158.243/90, comunicamos a Vossa Excelência que autorizamos a cedência da servidora NELITA RAMOS TOLEDO, para prestar serviços nessa Companhia.

Atenciosamente,


Valter Albano da Silva
Secretário de Educação e Cultura

Exmº. Sr.

JAIR BENEDETTI

MD.DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT.

N E S T A



PROTOCOLO Nº 158.243-7

DA: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR / SEC
DIVISÃO DE APOIO ÀS DREC'S

Matildegato

INTERESSADO: *Nelita Ramos Toledo*

*Colocar à disposição da Codemat a
Professora efetiva classe A nível 01,
lotada na P.E. de 1º e 2º graus "Presidente
Médici, conforme autorização das folhas
09 em anexo.*

DMR.NSA.SEC
Em 18.06.90
<i>Matildegato</i>
Cláudia da Silva Pinheiro

321 - 5134
L'xici

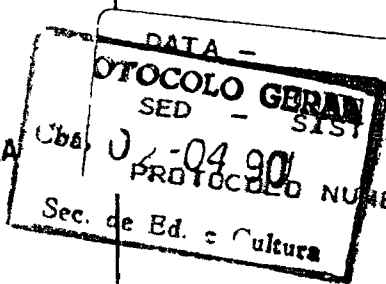


SEC

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SISTEMA DE PROTOCOLO ON-LINE



HORA -

SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO

0.158.243-7

INTERESSADO

Co de mat

ASSUNTO

Ofn: 000248/90 - Sol disponibilidade de
Servidora Nelita Ramos Toledo.

Guiafo

ENCAMINHAMENTO

Data	Unidade	Rubrica	Data	Unidade	Rubrica
2/4/90	gab-sub	[Signature]	1		
09/04/90	G. D.	[Signature]	2		
09/04/90	D A	[Signature]	3		
11/04/90	Gabinete	[Signature]	4		
13/6/90	DMR	[Signature]	5		
			6		
			7		
			8		
			9		
			10		
			11		
			12		
			13		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº

000248

Cuiabá-MT, 30 de março de 1.990

Exmo Sr.

VALTER ALBANO DA SILVA

DD. Secretário de Educação

Senhor Secretário,

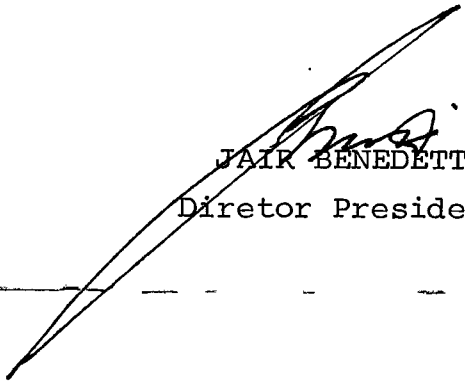
PROTÓCOLO GERAL	
DATA	02-04-90
DE	
PROTÓCOLO	
PROTÓCOLO NÚMERO	0.158.243-7
Sec. de Ed. e Cultura	

Solicitamos os bons préstimos de V.Excia, no sentido de se autorizar a disponibilidade, com ônus para esta companhia e a partir desta data, da servidora NELITA RAMOS TOLEDO, atualmente lotada no Colégio Estadual de 1º e 2º graus "Presidente Médici" - DREC-Cuiabá-MT.

Tal solicitação prende-se ao fato de que a referida, servidora está sendo designada para exercer suas funções nesta empresa.

Na certeza de sermos atendido ao ora solicitado, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
DELEGACIA DE ENSINOProcesso N° 9414218
Data Entrada 09/04/90

Protocolar
Devolver ao gabinete

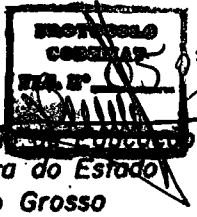


ESTADO DE MATO GROSSO



SEC

Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso



VIDA FUNCIONAL

NELITÁ RAMOS TOLEDO

DECRETO 1350/85

NOMEADA para exercer efetivamente o cargo de Professor Classe A, Nível 01, em virtude de concurso, em regime de 22 horas semanais. Posse em 12.06.85, conforme D.O. 24.05.85.

PORTARIA 6061/85

LOTAR na Escola Estadual de 1º Grau Dr. Lenine de Campos Póvoas, nesta Capital, conforme D.O. 12.11.85

PORTARIA 5400/89

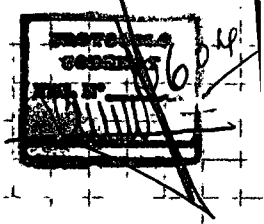
REMOÇÃO a pedido, da Escola Estadual de 1º Grau Dr. Lenine de Campos Póvoas, para a Escola Estadual de 1º e 2º graus Presidente Médici, ambas desta Capital, conforme D.O. 29.09.89.

Divisão de Movimentação e Registro do Núcleo Setorial de Administração da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, em Cuiabá, 02 de abril de 1990

Emília
PROFª EREMITA MORAES VIANA
CHEFE DE DIV. M.E REGISTRO.

Ana Maria
PROFª ANA MARIA GOMES DUARTE
CHEFE DO N.S.A
SEC/MT.

EMV/omg



Do Galvaneito

Em 02/14/90

Del Gornus

A REC de Quabé para pagar de sua

título

E. 02/04/90

Uluicé

A DA
para pagar
URGENTE
9/4/90
up



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Delegacia Regional de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 0 158 243- 7
INTERESSADA : CODEMAT
ASSUNTO : SOLICITA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA
NELITA RAMOS TOLEDO

Parecer nº 02

A Professora NELITA RAMOS TOLEDO, Classe A, Nível 01, efetiva em 22 horas, lotada na E.E.P.S.Gs. "Presidente Médici", é professora do nível I a IV e tem sob a sua responsabilidade neste ano de 1 990 a 2ª série A, da citada escola, lecionando no período vespertino.

Estando a professora em regência de classe, a sua saída acarretará prejuízos ao Processo ensino-aprendizagem.

Desta forma somos de parecer contrário à colocação da mesma à disposição de outro órgão, devendo permanecer em sala de aula.

É o parecer.

Cuiabá, 11 de abril de 1 990.

Delegacia Regional de Educação e Cultura

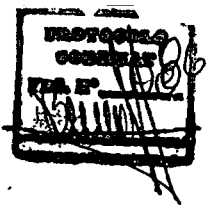
[Assinatura]
Dra. Crenza M. M. Araújo
Chefe Divisão Administrativa

*de acordo,
Alf. [Assinatura]*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. nº

000294

Cuiabá, 17 de Abril de 1.990

Ilma. Sra.

D. Maria Marli G. V. do Couto

MD. Delegada de Ensino - DREC - Cuiabá-MT.

Nesta

Senhora Delegada,

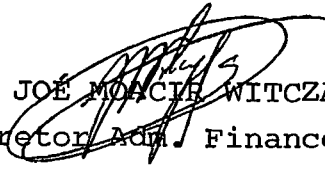
Com referencia ao nosso oficio nº 00248/90, datado de 30/03/90, ao Ilmo Sr. Secretário de Educação, onde solicitamos a disponibilidade da funcionária Nelita Ramos Toledo, temos a esclarecer o seguinte:

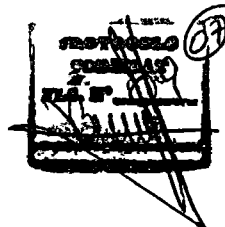
a) Que a funcionária foi designada para dar continuidade ao trabalho realizado no projeto PRODEAGRO - Componente Educação, que está sendo elaborado pelo Governo do Estado para negociação junto ao BIRD (Banco Mundial).

b) Que, como já foi mencionado no referido oficio, o ônus ficará sob a responsabilidade desta Companhia, enquanto durar a disponibilidade.

Contando com vossa atenciosa colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOE MONCIE WITCZAK
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Delegacia Regional de Educação e Cultura

Cuiabá, 23 de abril de 1.990

Ofício nº 175/90/GD/DREC 01

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência o processo 0.158.243-7 que solicita a cedência da professora **NELITA RAMOS TOLEDO**, para a Campanha de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Ressaltamos que apesar da justificativa daquele Órgão, constante à folha 06 dos autos, fica mantido o parecer 02 da Divisão Administrativa desta Delegacia à folha 05, que se expressa contrário à cedência uma vez que a referida professora está em regência de classe.

Ao ensejo, subscrevemo-nos.

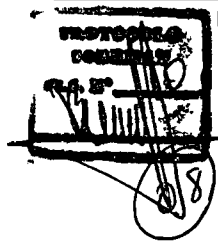
Atenciosamente.


Profª. Maria Marly Guimarães Valente do Couto
Delegada Regional de Educação e Cultura

Exmo. Sr.

VALTER ALBANO DA SILVA

D.D. Secretário de Educação e Cultura do Estado.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cuiabá, 25 de maio de 1.990

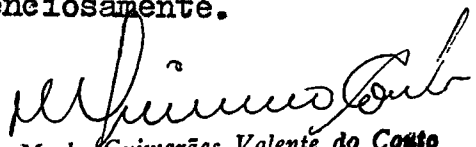
Ofício nº 310/90/GD/DREC 01

--- Senhor Secretário,

Devolvemos a Vossa Excelência o processo nº 000248/90 que solicita cedência da funcionária NELITA RAMOS TOLEDO, para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Informamos que o parecer da Divisão Administrativa desta Delegacia, à folha 05, permanece mantido, a não ser que Vossa Excelência autorize a contratação de professor interino para a substituição da professora.

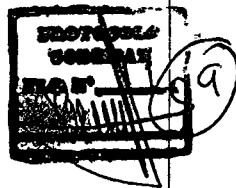
Atenciosamente.


Profª. Maria Marly Guimarães Valente do Couto
Delegada Regional de Educação e Cultura

* Exmo. Sr.

VALTER ALBANO DA SILVA

D.D. Secretário de Educação e Cultura.



Autorizo a disponibilidade da professora Nelita
Ramos Toledo para a CODEMAT.

Ao N.S.A. para providenciar a substituição da
mesma, conforme solicitação da Drec.

Cba! 06.06.90

[Signature]

Luiz Paulo Gonçalves de Rosende
Subsecretário de Educação e Cultura

Quanto à substituição foi encaminhado a Drec. através
de ofício a professora TÂNIA GORETTI BARBOSA.

A BME, para atendimento, tendo em
vista a autorização do sr. Subsecretário

e- 12/06/90

[Signature]

CODI F
Protocolo Nº 2-048/91
Processo Nº
Data 29/05/91
Serviço de P. J. C. O

Nº PROTOCOLO: 2.048/91

Nº PROCESSO: 1.772/91

DATA, 29 / 05 / 91

INTERESSADO

SECRETARIA PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

ASSUNTO

SOLICITA INFORMAR SOBRE A SITUAÇÃO DA SERVIDORA NELITA RAMOS TOLEDO, SOLICITA PERMANÊNCIA DA MESMA, CONFORME OF. Nº 0254/91.

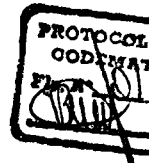


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

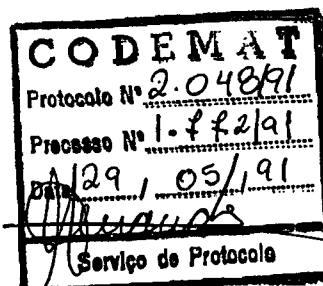


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR



OF. Nº 0254/91-SAE

Cuiabá, 29 de maio de 1.991.

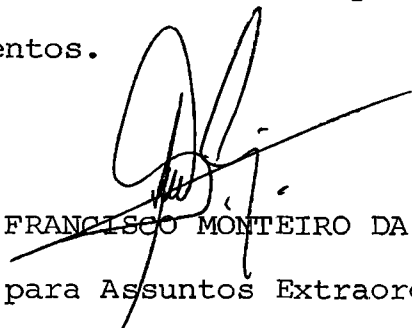


Senhor Diretor,

Pelo presente solicitamos a V. S^a, fineza informar sobre a situação funcional da servidora NELITA RAMOS TOLEDO, e da possibilidade da permanência da mesma no quadro de servidores dessa Empresa.

As informações passadas ao Senhor Governador dão conta de que a mesma é gente nossa, tendo participado dos trabalhos do Governo de Transição, com eficiência e dedicação e constitui peça importante na execução das atividades do POLONO ROESTE.

Na certeza de contarmos com o apoio de V. S^a, antecipamos nossos agradecimentos.


ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
Secretário para Assuntos Extraordinários

Ilm^o Sr.

Dr. Juarez Toledo Pizza

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº /91

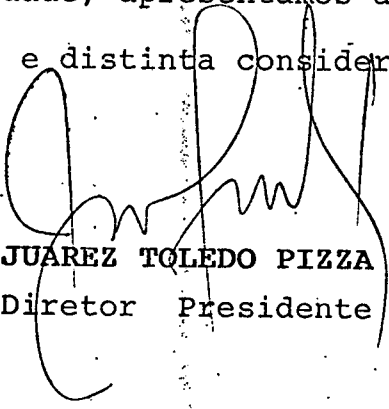
000491

Cuiabá-MT, 04 de junho de 1.991

Senhor Secretário:

Em atenção ao Ofício nº 0254/91-SAE, vimos informar que a servidora NELITA RAMOS TOLEDO era funcionária da Secretaria de Educação e Cultura, à disposição do POLONOROESTE, recebendo pela CODEMAT. Em 01 de junho de 1.990, teve sua Carteira Profissional assinada pela Empresa, entretanto, a ficha citada na Carteira de Trabalho não foi encontrada pela atual Diretoria. Em 19 de março do corrente, a referida servidora foi devolvida à Secretaria de Educação e Cultura, seu órgão de origem, conforme Ofício nº 075, de 25/03/91.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exã., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

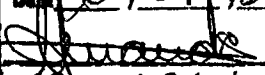
Exmº Sr.

ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA

DD. Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

N E S T A/

ASPR/dob.

C O D E M A T	
Protocolo N°	1.448/91
Processo N°	
Data	30, 04, 91
	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.448/91

Nº PROCESSO: 1.193/91

DATA, 30 / 04 / 91

INTERESSADO

GPC-POLONOROESTE

ASSUNTO

SOLICITA A PERMANÊNCIA DA FUNCIONÁRIA, MELITA RAMOS TOLEDO, NO QUADRO FUNCIONAL DESTA CIA, PARA QUE A MESMA POSSA DAR SEUS SERVIÇOS NO FECHAMENTO DO PRODEAGRO, CONFORME OF. Nº 039/91.

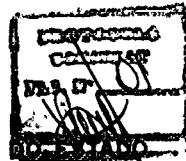


C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO



GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Protocolo N.º 1.448/p
Processo N.º 1.193/91
Data 30.04.91
Serviço de Protocolo

OF. Nº 039/PNO/91

Cuiabá(MT), 03 de abril de 1.991

*A Codemat para
informar sobre renúncia
da preterição*

Antonio Alberto Schommer
Sec. Chefe Gabinete Governador

Senhor Governador,

Através deste, apresentamos à V.Excia., a Sr^a NELITA RAMOS TOLEDO, funcionária da CODEMAT que prestou grandes serviços para a equipe de Transição, junto à Gerência Estadual do POLONOROESTE no projeto Educação do PRODEAGRO.

Tendo em vista o acima exposto e baseado na importância do trabalho realizado para a elaboração final do PRODEAGRO, bem como a orientação dada aos órgãos executores sobre o projeto é que solicito de V.Excia a possibilidade de autorizar a permanência da referida funcionária no quadro de funcionários da CODEMAT para que possamos contar com os seus serviços no fechamento do PRODEAGRO e seu aproveitamento quando da aprovação do mesmo.

Contando com vossa compreensão e costumeira atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Assinado
ENGO. AGRO M.S. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

AO EXMO Sr.

JAIME VERÍSSIMO CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

NESTA /

Assinado

JANEIRO/91

CODIGO		NOME DO FUNCIONARIO	DEPTO		SETOR	SECAO	DATA ADMISSAO	SALARIO CONTRATUAL		VLR LIQUIDO	
00584		NELIA RAMOS LILIEDO	002	003		000	01/07/90	108.514,72			
CODIGO		HISTORICO DOS VENCIMENTOS	CODIGO		HISTORICO DOS DESCONTOS		DEBITO				
01		SALARIO BASE	51		FINANCIAL SEGUROS				356,00		
14		SALARIO FAMILIA	69		MUFFATAO				34.000,00		
			09		ASSOC. SERVS. CODEMAT				1.085,14		
			97		LAPAS A RECOLHER				9.216,81		
			98		IMPOSTO DE RENDA RETIDO				4.115,00		
TOTAL VENCIMENTOS			TOTAL DESCONTOS								48.772,95





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

1.193/91

DE 30 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAR
p/ conhecimentos e providências p/ dunitin
Em 02-05-91

Juarez Toledo Pizza

Diretor Presidente
CODEMAT

CEA/DIAR

p/ providências em conformidade ao
despacho supra
9.5.91

Ricardo de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências conforme despacho
supra.

Em 10/05/91

Edwige Miriam de Barros Diniz

Coordenadora CEA / DIAR

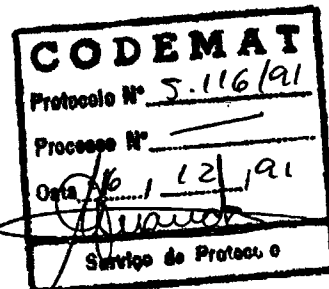
Do SEAP

Para conhecimentos e providências conforme despacho
do DTPR.

Em 13/05/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —



Nº PROTOCOLO : 5.116/91

Nº PROCESSO : 4.615/91

DATA, 16 / 12 / 91

INTERESSADO

GERENCIA ESTADUAL DO POLONOROESTE

ASSUNTO

SOLICITA CEDER A FUNCIONÁRIA NELITA RAMOS TOLEDO, PELO PERÍODO DE 16 a 21/12/91 PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTA GERÊNCIA, CONF. OF.Nº 391/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. nº 391/PND/91

Cuiabá, 16 de dezembro de 1991

Ilmo. Sr.
DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
MD. Presidente da CODEMAT
NESTA

C O D E M A T	
Protocolo Nº	5.116/91
Processo Nº	4.615/91
Data	16/12/91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Sr. Presidente

Solicitamos de V.Sa. a gentileza de ceder a funcionária Nelita Ramos Toledo pelo período de 16 a 21/12/91 para prestar serviços nesta Gerência, junto ao Projeto "Homem Natureza" do componente Educação do PRODEAGRO, tendo em vista que não dispomos no momento, de técnicos da referida área.

Contando com vossa costumeira atenção, agradecemos.

Atenciosamente

[Assinatura]
EDESIO CARDOSO CARVALHO
Gerente Estadual do POLONOROESTE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 001537

/91

Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 1991.

Senhor Gerente,

Atendendo a solicitação contida em seu ofício nº 391/PND/91, de 16/12/91, estamos colocando à sua disposição, até o dia 21 próximo, nossa servidora **NELITA RAMOS TO**
LEDO.

Na oportunidade, aproveitamos para apre-sentar a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

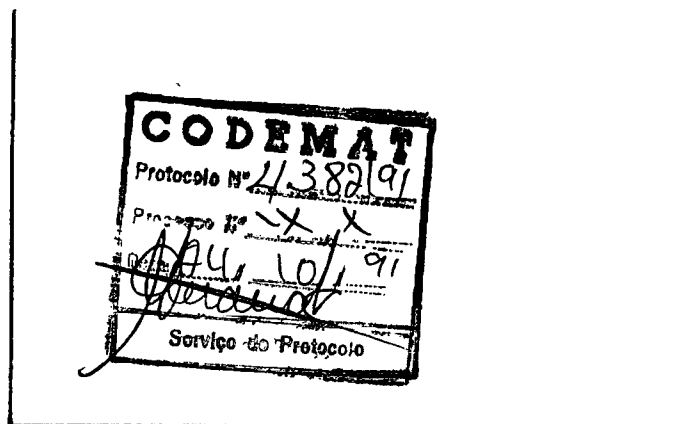
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

ILMO. SR.

EDÉSIO CARDOSO CARVALHO

M.D. GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

N E S T A/



Nº PROTOCOLO : 4.382/91

Nº PROCESSO : 3.948/91

DATA, 24 / 10 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA A SERVIDORA NELITA RAMOS
TOLEDO, CONF. OF. Nº 348/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

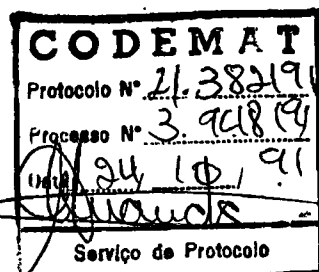


ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
Gerência Estadual do POLONOROESTE



OF. Nº 340/PNO/91

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 1991.



ILmº Sr.

OSVALDO FORTES

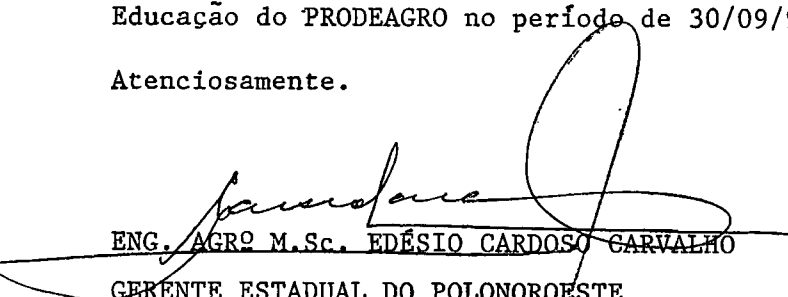
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

Senhor Presidente,

Pelo presente retornamos a funcionária dessa Cia., a Sra., NELITA RAMOS TOLEDO, que nos prestou inestimável colaboração na negociação final do Componente Educação do PRODEAGRO no período de 30/09/91 à 22/10/91.

Atenciosamente.


ENG. AGRº M.Sc. EDÉSIO CARDOSO GARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

CODEMAT
Protocolo Nº 40.61/91
Processo Nº 3.666/91
Data 01/10/91
[Assinatura]
Serviço de P. S. O.

Nº PROTOCOLO : 4.061/91

Nº PROCESSO : 3.666/91

DATA, 01 / 10 / 91

INTERESSADO

GPC

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA NELITA RAMOS TOLEDO, PARA SER LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A FIM DE COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO PRODEAGRO, CONF. OF. Nº 1166/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

COL	4.061/91
Protocolo N°	3.666/51
Processo N°	01, 19, 93
Data	
Serviço de Protocolo	

PROTO
CODI
Fl. N°

19 91

N.º DO PROTOCOLO

1429

INTERESSADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REFERÊNCIA

OF N° 1166/91

ASSUNTO

Solicita a possibilidade da técnica NELITA RAMOS TOLEDO, ser colocado à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, a fim de compor a equipe técnica do Projeto Prodeagro.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OF. Nº 1166/GS/91

Cuiabá, 16 de setembro de 1.991

G. P. C.
Protocolo Nº <u>1429</u>
Data <u>30/09/91</u>

Senhor Secretário,

Tendo em vista a intensificação das ações do Projeto Prodeagro nesta Secretaria, e considerando o conhecimento específico que a Técnica da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, **NELITA RAMOS TOLEDO** possui do Programa Prodeagro desde a sua implantação, é que vimos solicitar de Vossa Excelência, a possibilidade da referida Técnica, ser colocada à disposição desta Secretaria com ônus para o órgão de origem, a fim de compor a equipe Técnica do Projeto.

Esperamos poder contar com a aquiescência de Vossa Excelência.

Cordialmente,

PROF. OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXMO. SR.

DR. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO

NESTA/



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

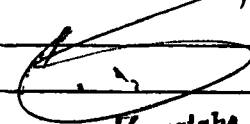
PROCESSO

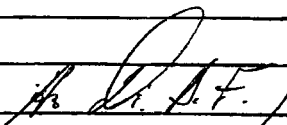
14229/91



Encaminhe-se a CODEMAT para ver a possibilidade de atender a solicitação em anexo.

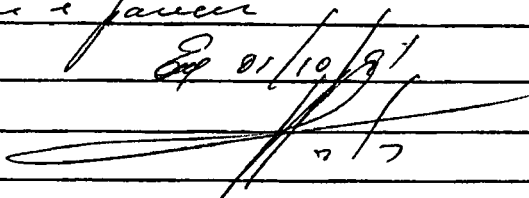
Em 30.09.91


Shigeo Kawatake
Subsecretário do Gabinete de Planejamento e Coordenação

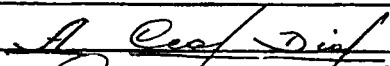


P/ exame e parecer

Em 01/10/91

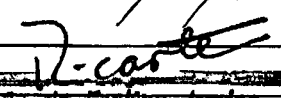


Geraldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT



Para instrução do processo, a fim de viabilizar a nota de fechada.

Em 03/10/91

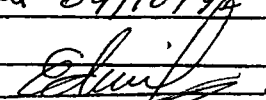

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

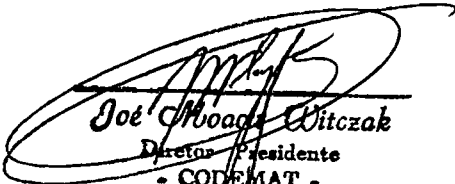
Para atender a solicitação do DIAD.

Em 04/10/91


Edelges Miriam de Barros Prodan
Coordenadora CEA / DIAD
CODEMAT

Do

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE D I P R	DATA 01/06/90	
PARA S E A P	N.º DA C.I.	
ASSUNTO		
Solicito providências no sentido de proceder a contratação da Sr. NELITA RAMOS TOLEDO para exercer a funções - de Agente Administrativo - nível 20. Atenciosamente, -  Joe Moacir Witczak Diretor Presidente - CODEMAT -		
ENVIADO POR Joe Moacir Witczak	DESTINADO A Tabajara P. Maciel	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/91

Cuiabá, 07 de novembro de 1991.

001304

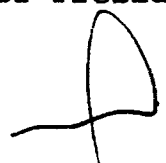
Senhor Secretário,

Reportando-nos à solicitação de V. Exa. em Ofício nº 1166/GS/91, datado de 16/09/91, com relação a disponibilidade da servidora NELITA RAMOS TOLEDO, vimos informar a impossibilidade do atendimento, considerando o que dispõe o Decreto nº 08 de 15/03/91, que faculta apenas ao Governo do Estado autorização, para esse fim.

Certos da compreensão de V. Exa., aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.



OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente



RICARTE DE FREITAS JUNIOR
Diretor Adm. e Financeiro

Exmo. Sr.

Prof. OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

DD. Secretário de Educação e Cultura

N E S T A

DRH/ps.

C O D E M A T	
Protocolo N°	<u>4.243/91</u>
Processo N°	<u>3.828/91</u>
Data	<u>14, 10, 91</u>
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 4.243/91

Nº PROCESSO : 3.828/91

DATA, 14 / 10 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA CEDER ATÉ PRÓXIMO DIA 22/10/91 A PEDAGOGA NELITA
RAMOS TOLEDO FUNCIONARIA DESTA CIA, CONF.- OF. Nº 330/91.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
Gerência Estadual do POLONOROESTE



OF. Nº 330/PNO/91

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 1991.

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.243/91
Processo Nº	3.828/91
Data	11/10/91
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr.

OSVALDO FORTES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

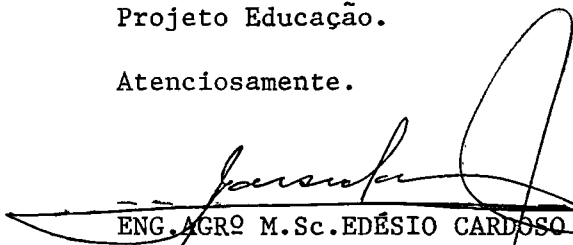
NESTA

Senhor Presidente,

Durante o período de 30/09 a 18/10/91, a Missão do BIRD, está fazendo a avaliação final do PRODEAGRO.

A Gerência esta com toda a sua equipe envolvida na discussão dos projetos que compoem o PRODEAGRO. Para o componente Educação a Gerência não dispõe de profissional habilitado para discutir-lo. Para suprir esta lacuna solicitamos a V.Sã., ceder até próximo dia 22/10/91 a Pedagoga NELITA RAMOS TOLEDO, funcionária dessa Empresa para auxiliar na tarefa de análise do Projeto Educação.

Atenciosamente.


ENG. AGRº M.Sc. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Sr. A. F.

Para examinar

Em 14/10/91

A Cea/Diaf

*Para arquivo, a mesma faz se
encontra o documento a Tarifa Limitada:*

C - 18/10/91

Recate

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

At

DRH

*Para arquivo, conforme despacho
do DIAF.*

Em 21/10/91

Edmil

Edwiges Miriam de Barros Provasi
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

À SEAP.

*Para conhecimento e arquivar no pasta da
servidora.*

Em 21/10/91

[Assinatura]

Vilmar de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Neio

Para os Senhores
[Assinatura]

CODEMAT
Protocolo N° 406/92
Processo N° 388/92
Data 20 / 01 / 92
[Signature]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 406/92

Nº PROCESSO : 388/92

DATA, 20 / 01 / 92

INTERESSADO

NELITA RAMOS TOLEDO

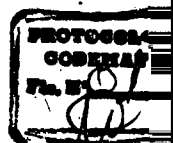
ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS REFERENTE
PERIODO 91/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

IIMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	406/92
Processo Nº	388/92
Data	20 01/92
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

NELITA RAMOS TOLEDO

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado na UNIDADE DE
PLANEJAMENTO portador da Cédula de Identidade de nº 196 857
expedida em 31 / 05 / 91 /, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de 91/92



Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário)



Licença Prêmio referente ao período
de ____ / ____ / ____ até ____ / ____ / ____



Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 20 de JANEIRO / 92

[Assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 388/92

DE 20 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

DRH

Para instrução do processo.
Em 20/01/92

Edwige Miriam de Barros Proveti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Do SEAD.

Para informar a situação funcional de servidora.
Em 21/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A

DRH

Suplementos e Vts. que trata-se de ser-
vidor desta, C.E., de 01/01/92 até 31/12/92.
Fica, por este, em condições de planejamento.

Outrossim, informamos que a mesma, para
seus primeiros períodos 91/92 e seus filhos
perceberá marcos, para outubro/92.
Em, 24/01/92

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Por determinação do dirigente, este benefi-
cio fica suspenso até quando houver
mudança no interessado.

Em, 25/02/92

Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

CODEMAT	
Protocolo N°	960/92
Processo N°	895
Data	18, 03, 92
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 960/92

Nº PROCESSO : 895/92

DATA, 18 / 03 / 92

INTERESSADO

NELITA RAMOS TOLEDO

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PERCEBIMENTO DO
ADICIONAL.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- EM LIQUIDAÇÃO



IIIM? SENHOR

N E S T A

CODENAT	
Protocolo N°	960-92
Processo N°	895-92
Data	18/03/92
Serviço de Protocolo	

Nelita Ramos Toledo

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado PRODEAGRO
portador da Cédula de Identidade de n° 196.857-s
SSP-MT expedida em 31/05/91, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☒

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 18 de março / 92

Nelita Ramos Toledo



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS



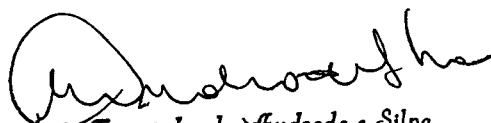
C E R T I D ã O

CERTIFICAMOS que verificando a ficha funcional da Srª NELITA RAMOS TOLEDO, constatamos que o tempo de serviço público prestado até a presente data é de: SEIS ANOS, NOVE MÊSES E DOZE DIAS, no período de: 24.05.85 a 06.03.92. Lavrei a presente certidão aos seis dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e dois.

OBS: Não' fora descontados do seu tempo de serviço 24 meses de Licença de Interesse Particular, que fora informado no dia 06.09.91, tendo em vista por não termos a sua publicação no D.Of.


José Fabio Marques Dias
Informante


Amaury Cabral Sampaio
Chefe da Divisão de Cadastro
e Folha de Pagamento


Adila Terezinha de Andrade e Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

CURRÍCULO VITAE

NOME: NELITA RAMOS TOLEDO 399 48-44

FILIAÇÃO: FELIX FRANCISCO RAMOS

AVANIR CARDOSO CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO: 29/11/60

ESTADO CIVIL: CASADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG Nº 196.857-SSP/MT

TÍTULO DE ELEITOR: 14254118-21

DADOS ESCOLARES

- Primário: Educandário Santo Antonio
- Ginásio: Colégio Estadual Liceu Cuiabano
- Magistério: Instituto Cuiabano de Educação

CURSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ETC

- Curso de Relações Públicas - SENAC - 1 982
- Curso de Secretaria Executiva - CEAG - 1 986
- Curso de Treinamento de Secretárias - CEAG - 1 986
- 1º Encontro dos Profissionais de Secretariado - 1 984

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Leciona na Escola Estadual de 1º grau Lenine de Campos Póvoas
- Instituto de Engenharia de Mato Grosso

Secretaria

Período de Janeiro/81 a julho/85

Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso

Secretária

Período: Janeiro/81 a Novembro/84

Cuiabá, 06 de janeiro de 1 987

Nelita Ramos Toledo
NELITA RAMOS TOLEDO

Rua de Lima Avelino - 318 - Jardim Primavera -

CERTIFICADO

Conferimos o presente certificado a

NELITA RAMOS TOLEDO

*pela sua participação, integral, no 1º Encontro dos Profissionais
de Secretariado, realizado nos dias 29 de fevereiro, 01 e 02 de
março de 1984, em Cuiabá numa promoção da ASEMAT – Associação
de Secretárias do Estado de Mato Grosso.*

Dr. J. J. J.

Presidente

Flávia S.

Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa
Prestando serviços empresariais
Rua Brasil, 100 - Fone: 333.3333

CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este

Certificado à NELITA RAMOS TOLEDO

Pela participação no CURSO "TREINAMENTO DE SECRETÁRIAS"

Carga Horária: 032 HORAS/AULA Realizado em: CUIABÁ-MT No período de: 12 A 20/09/86

[Handwritten signature]
CEAG/MT

Director Executivo

AFFONSC ECLANG GUIMARÃES DE OLIVEIRA

[Handwritten signature]
INSTRUTOR

MARTA MARTINS DA SILVA

CERTIFICADO

O Centro de Estudos Público e Empresarial,

certifica que NELITA RAMOS TOLEDO

participou do curso de SECRETÁRIA EXECUTIVA

carga horária 40 HORAS

realizado em GUIABÁ/NT período 09 a 14/07/1984

Claudio Ramos Bastos
CLAUDIO FERRERIX BASTOS
PROFESSOR

Cristina Carosso
CRISTINA CAROSSO
COORDENADORA

1990

[illegible]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

(S)
T
C
C
(S)
(S)
C

CC-0

125

1º Encontro dos Profissionais de Secretariado

CERTIFICADO

Conferimos o presente certificado a

NELITA RAMOS TOLEDO

pela sua participação, integral, no 1º Encontro dos Profissionais de Secretariado, realizado nos dias 29 de fevereiro, 01 e 02 de março de 1984, em Cuiabá numa promoção da ASEMAT – Associação de Secretárias do Estado de Mato Grosso.

Doutor

Presidente

Poussin

Vice-Presidente

Seinac

departamento regional

departamento regional

región de

fecha

assinatura

RALL COLUMA

participación

CERTIFICADO

O Centro de Estudos Público e Empresarial,

certifica que NELITA RAMOS TOLEDO

participou do curso de SECRETÁRIA EXECUTIVA

carga horária 40 HORAS

realizado em QUIABÁ/NT

período 09 a 14/07/1984

Claudio Bastos
CLAUDIO FERREIRA BASTOS
PROFESSOR

Cristina Cardoso
CRISTINA CARDOSO
COORDENADORA



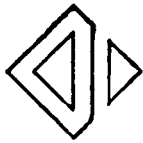
FOLHA DE PONTO

FUNÇÃO

4^{tes} JULHO/91

MATUTINO				VESPERTINO			
DIA	Ent.	Asign.	Salida	Ent.	Asign.	Salida	Asign.
01				12:00	Nelita		Nelita
02				12:00	Nelita		Nelita
03				12:00	Nelita		Nelita
04					Nelita		Nelita
05					Nelita		Nelita
06	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
07	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
08					Nelita		Nelita
09					Nelita		Nelita
10					Nelita		Nelita
11					Nelita		Nelita
12					Nelita		Nelita
13	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
14	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
15					Nelita		Nelita
16					Nelita		Nelita
17					Nelita		Nelita
18					Nelita		Nelita
19					Nelita		Nelita
20	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
21	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
22					Nelita		Nelita
23					Nelita		Nelita
24					Nelita		Nelita
25					Nelita		Nelita
26					Nelita		JUSTIFICADO
27	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
28	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
29					Nelita		Nelita
30					Nelita		Nelita
31					Nelita		Nelita

OBS

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: NELITA RAMOS TOLEDO

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	LUIZ GONZAGA TOLEDO FILHO	27.03.85
	LAURA RAMOS TOLEDO	27.08.82

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 24/07/90

Servidor(segurado)

NOME - NELITA RAMOS TOLEDO MATRICULA - 0030338 DEPTO- 01 ADMIS- 01.06.90 BCO- DO ESTADO DE MATO GR

CARGO- FUNCAD- MUNIC- 001 DEMIS- AC- CUIABA

DEPENDENTES - SF-02 IR-02 OPCA0- 010690 NASCIMENTO - 29/11/60

VERBA J A N E I R O 94 VALOR VERBA M A R C O 94 VALOR VERBA A B R I L 94 VALOR

VERBA F E V E R E I R O 94 VALOR VERBA J U N H O 94 VALOR VERBA A G O S T O 94 VALOR

VERBA M A I O 94 VALOR VERBA J U N H O 94 VALOR VERBA A G O S T O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

VERBA S E T E M B R O 94 VALOR VERBA O U T U B R O 94 VALOR VERBA D E Z E M B R O 94 VALOR

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME NELITA RAMOS TOLEDO

CARGO _____

FUNÇÃO _____

PEDAGOGASETOR UPLMÊS NOVEMBRO 1991

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.
01						Nelita		Nelita
02						SÁBADO		SÁBADO
03						DOMINGO		DOMINGO
04						Nelita		Nelita
05						Nelita		Nelita
06						Nelita		Nelita
07						Nelita		Nelita
08						Nelita		Nelita
09						SÁBADO		
10						DOMINGO		
11						Nelita		Nelita
12						Nelita		Nelita
13						FALTA		Nelita
14						Nelita		Nelita
15						Nelita		
16						SÁBADO		
17						DOMINGO		
18						Nelita		Nelita
19						Nelita		Nelita
20						Nelita		Nelita
21						Nelita		Nelita
22		Nelita		Nelita		Nelita		Nelita
23						SÁBADO		
24						DOMINGO		
25						Nelita		Nelita
26						Nelita		Nelita
27						Nelita		Nelita
28						Nelita		Nelita
29						Nelita		
30						SÁBADO		
XXX								

OBS _____



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

OME: NELITA RAMOS TOLEDO

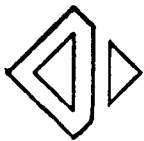
ARGO: _____ FUNÇÃO: _____

ETOR: UPL

ES: DEZEMBRO/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Absin	Soldo	Absin	Ent.	Absin	Soldo	Absin
01		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
02						Nelita		Nelita
03						Nelita		Nelita
04		Nelita		Nelita		Nelita		Nelita
05						Nelita		Nelita
06						Nelita		Nelita
07		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
08		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
09						Nelita		Nelita
10						Nelita		Nelita
11						Nelita		Nelita
12						Nelita		Nelita
13		Nelita		Nelita		Nelita		Nelita
14		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
15		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
16						Nelita		
17								
18								
19								
20								
21		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
22		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
23						Nelita		Nelita
24								
25		FELIZ NATAL				FELIZ NATAL		
26						Nelita		Nelita
27						Nelita		Nelita
28		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
29		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
30						Nelita		Nelita
31								

OBS: _____



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade nº MPAS - 3.040/82		
EMPRESA: CODEMAT		
NOME DO SEGURADO: <u>Neusa Maria de Arruda</u>		
CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:		
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Roberto de Arruda Chico</u>	<u>13.04.76</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 21 de outubro de 1989

Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Nerval Santos LequeFUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO : 16/02/81LOTAÇÃO : 01.05.04.010AFASTAMENTO : 02 (dois) diasPERÍODO : 21/04/88 a 22/04/88RETORNO : 23/04/88AFASTAMENTO : 09 (Nove) diasPERÍODO : 24/10/91 a 01/11/91RETORNO : 09/11/91AFASTAMENTO : 15 (quinze) diasPERÍODO : 29/01/92 a 12/02/92RETORNO : 13/02/92

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

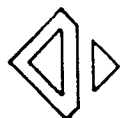
PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO FUNCIONÁRIO : Neide Leite de Barros Carvalho

FUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO : 01/03/80

LOTAÇÃO : 01.04.06.004

AFASTAMENTO : 15 (quinze) dias

PERÍODO : 20/06/88 a 04/07/88

RETORNO : 05/07/88

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

F I C H A F I N A N C E I R A

13º 6980,85

Nome: NELITA RAMOS TOLÉDO		Data da Emissão: 01 / 07 / 90		Grupo N.º	
Profissão: SERVIDORA PÚBLICA		Classe:		Ser Cód. 584	
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 20		Matrícula N.º	
Exercício: 1990		N. Dep. Econ. Imp. Rend.		NCz\$ 02	
Lotação: U.P.L		N. Dep. Econ. Sak Família		NCz\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		30.11.10 54026,49 56184,55 60508,34 64193,33 66119,13 108514,22 54254,35													
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias		61709													
Férias															
Adicional															
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário		1769,00 3249,23													
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.															
I A P A S															
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista		127116 690,52 822,96 883,68 883,68 54026,49 56184,55 60508,34 64193,33 66119,13 108514,22 54254,35 3664,64 3891,03 4508,77 4804,51 6228,65 6604,98 1800,88 35,60 35,60 35,60 178,00 178,00 356,00 356,00 8654,00 2544,00 2553,00 1469,00 5194,00 20555,32 32554,38 381,15 593,31 819,49 1113,86 540,86 56184,55 60508,34 64193,33 66119,13 108514,22 8100,00 32500,00													
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.		29048,81													
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT															
mutação															

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conforme Processo nº 828/91, a servidora ficará a disposição do GPC até o próximo dia 22.10.91, para auxiliar na tarefa de análise do Projeto Educação, ...
 - Conforme Processo nº 3.666/91 GPC, foi indeferido a disponibilidade da servidora para para a Secretaria de Educação e Cultura em 31.10.91.
 - = Conforme Processo nº 4.615/91, a servidora ficará a disposição da Gerencia Estadual do Polonoroeste, pelo período de 16 a 21.12.91
 - Conf. CI s/nº da Funcionária que entrará digo Comunica que entrará em gozo de suas férias ref. ao período de 01.07.90 a 01.07.91 a partir de 12.02.92
 - Conforme Requerimento datado de 01.07.92 foi indeferido o seu enquadramento em nível superior conforme parecer da Assessoria Jurídica e autorização do Liquidante tendo em vista o Dec. Governamental que proíbe enquadramento e outros,
 - Conf. Resolução 011/91 foram revogadas as Resoluções 01, 02, 03/91 a partir de 01.05.91, foi criado a Lei 8.178 de 01.03.91.
 - Conf. Resolução 011/91, Foi criado a Lei 8.178. de 01.03.91.
 - Conforme Resolução 24/91 de 01.08.91-n 20 passou a perceber ao sal. de 217.100,00
 - Conf. Resolução 26/91 de 01.09.91- N 20 passou a perceber ao sal. de R\$ 237.300,00
 - Conf. Resolução 31/92 de 01.11.91 N-20 passou a perceber ao salário de 237.300,00 a partir de 01.12.91 N-20 passou a perceber ao salário de R\$ 266.300,00
-
- Conf. Resolução 31/92 de 01.11.91- N-20 passou a perceber ao salário de R\$ 477.300,00.
 - Conforme Ofício do Prodeagro nº 263/92 o servidor passou a perceber ajuda de custo a partir do mes de agosto/92 valor R\$ 800.000,00
 - Ofício acima encontra-se arquivado na pasta do servidor Edesio Cardoso de Carvalho.
 - Conforme Processo nº 2.807/91 e Proc. s/nº da servidora NELITA R. TOLEDO, conf. Lei Federal nº 8.214, de 24/07/91 que estabelece as normas do Processo nº Eleitoral assim ficando para aguardar a Influencia do período das proibições legais para análise e definição da Cia.
 - Conforme Resolução 26/92 houve novo controle na Mudança do Quadro de TNS desta Cia., o mesmo mudara de Nivel no mes de Julho/94.
 - Conf. OF nº 346/ -Prodeagro o servidor passou a perceber AC- a partir de 21.08.93, conf. Dec. nº 1.265 de 26.02.92.
 - *Conf. Res. nº 07/93, de 1º.03.93, passou perceber salário de R\$ 16.125.380,00 TNS-I.
 - *Conf. Res. nº 16/93, de 1º/05/93, passou perceber salário no valor de R\$ 41.550.003,00 TNS-I.
 - *Conf. Res. nº 21/93, de 1º/07/93, servidora passou perceber o salário de R\$ 42.422.452,00 TNS-I
 - *Conf. Res. nº 23/93 de 1º/08/93, servidora passou perceber o salário de R\$ 47.945,00 TNS-I
 - *Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, servidor passou perceber o salário de R\$ 88.070,00 TNS-I
 - *Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, passou perceber salário no valor de R\$ 106.229,00 TNS-I
 - *Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, passou perceber salário no valor de R\$ 128.688,00 TNS-I

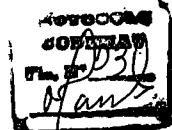


FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf. Res. nº 14/94, a servidora TNS N-3 do Anexo II, passa a perceber o salário em Reais valor de R\$ 993,60
- Conf. Of. nº 1390/GS/SEPLAN/94 - Protocolo 3865/94 de 28.12.94 / SEPLAN, comunica o Retorno dos servidores que prestavam serviços no PRODEAGRO, a partir de 29.12.94.
- Conforme OFÍCIO Nº dito processo nº. 2.307/94 a servidora requer a incorporação de Ajuda de Custo percebida por mais de cinco anos e sendo indeferido pela Assessoria/Diretoria Administrativa e a mesma deu cliente em 27.01.95.
- Cf. Protocolo nº 1.296/95, foi autorizado pelo Dir. Adm, fornecer cópia de documentos da pasta da servidora.
- Conf. Of. nº 586GAB/SEJUS/MT de 23.05.95, solicitando a disponibilização da servidora para compor a Equipe Técnica do Projeto Geração de Emprego do Estado, tendo o pedido sido indeferido conf. Despacho do Dir. Adm. em 02.06.95.
- Cf. CI Circular nº 01/95 da Diretoria, comunicando o desligamento da servidora desta Cia, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal.
- Processo nº 2.146/96 - a mesma solicita cópia de Sua Ficha Funcional e uma Declaração de Tempo de Serviço - Expedida em 16.01.97.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO Nº 1.622/ 95 DE 25 / 05 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:

Para conhecimento e informações relativas a situação funcional da servidora e, posterior, encaminhamento à Secretaria de Administração, de quem compete decidir sobre o pedido de disponibilidade, de acordo com o disposto no Decreto nº 24, de 08.02.95.

Em 25.05.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Dir. Reg. e Ass. / Dir. Sub. Encargos

Para atender ao despacho do Diretor Administrativo.
Em 29.05.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

CRH

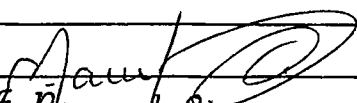
Informamos que a servidora *Nelita Ramos Toledo*, TRS-03, foi admitida neste PIS em 01.06.90.

Foi castigada a partir de 19.05.95, através do EI Circular nº 01/95, de 19.05.95, baseada no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

31.05.95

Ana Luiza Moreira Brito
Diretora da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

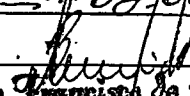
A Diretoria Administrativa
para conhecimento e fins
que merecem.
Em 31-05-95


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A P.R.H.:

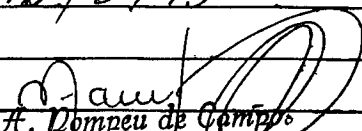
Para comunicar, através de ofício, a Sec. de
Justiça da impossibilidade de atendimento ao soli-
citado, tendo em vista que a servidora foi desli-
gada da Empresa a partir de 19.05.95.

Em 09/06/95


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

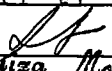
A D. Reg. de acompanhamento
p/ arquivar o presente, com orientação verbal do
D. A.

Em 10/6/95

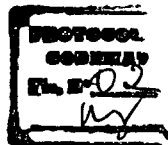

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

~~ORIGEM~~
para cumprimento do despacho acima e
posterior arquivar no seu p/

Em 10/06/95


Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Devidamente anotado
Em 13/06/95
J. H. Torres

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº. 2.307/94 DE 22 / 12 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Adm. financeiro*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 22 / 12 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Adm. Am. S. C. R. P.

Para informar
Em 23.12.94*Francisco A. de Andrade Lima Filho*
Diretor Administrativo e Financeiro*A Dir. de Reg. Acompanhamento*
pt informar situação funcional da servidora,
Em 26/12/94*Gláucia de Arruda Dink*
Coordenador de Rec. Humano*A Coordenadoria Rec. Humano*
Ref: Nelita Romeu Toledo

Informamos a S. J. que a requerente é
servidora deste bue, admitida em 12.05.90 por
na Função de Pedagoga é disposta de Prodepar -
e ora solicita incorporação de Ajuda de Custo -
recebida pelo órgão onde se encontra lotada
seguem fotocopias de sua Ficha de
Identificação mais do of. nº 346/Prodepar 193,
para apreciação.

Em 28.12.94 *W. C.**Odete Pinheiro da Silva*
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Do Diretor Adm. Financeiro.
Sugere-se que este processo seja encaminhado
à Assessoria Jurídica para análise e parecer
que o caso requer.

Em 29/12/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Assessoria Jurídica
Para análise e parecer
Em 29.12.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ap. Diretor Administrativo.
Segue em anexo o novo parecer, conforme
solicitação acima.
Em 25/01/95.

Vera Lucia Alves Pereira
OAB/MT Nº. 16 58
- CODEMAT -

A C.R.H.
PARA COMUNICAR À INTERESSADA O INDEFERIMENTO DO
SOLICITADO, CONFORME PARECER DA ASSessoria JURÍDICA.
Em 25/01/95.
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº. 2:267/94

DE 14 / 12 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Director Adm: Financeiro

Para conhecimento e providências
dentro das normas legais:

Em 14/12/94

Carlos A. A. Gomes
Director Presidente

o Conselho de Administração
Para conhecimento e
devida aprovação conforme Autorização
do Sr. Governador.

Em 15.12.94

Dianteiro J. de Andrade Lima Filho
Director Administrativo e Financeiro

APRECIADO E APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NA 260ª REUNIÃO Verificação Secretária do Conselho
--

Senhor Director

Segue o processo para as devidas providências que o caso requer, com a aprovação do Conselho de Administração na sua 260ª Reunião, realizada em 14/12/94.

Secretária do Conselho de Administração
CODEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

OF.GI/PRODEAGRO Nº 839 /94

Cuiabá, 04 de agosto de 1994.

2012, 05, 21, 15:30
Nº 2012/05/21/15:30

CODEMAT	
Protocolo Nº	2277/94
Processo Nº	1 -
Data	04-8-94
Silva	
Serviço de Protocolo	

ILMº. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD; DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
-NESTA-

Senhor Diretor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria, antecipar o período de gozo de férias para o mês de Dezembro/94, dos servidores LUIZ GONZAGA TOLEDO e NELITA RAMOS TOLEDO, Monitores desta Gerência.

Atenciosamente.

DANIEL VILLANI
Gerente de Implementação

ACEITA
para conhecimento e providências.
Em 08.08.94
Francisco G. de Andrade Lima Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

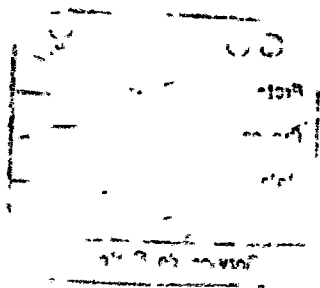
Bo Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 04/08/94
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

à Div. de Reg. Acompanhamento
para anotações e arquivamento
Em 10/8/94

Carlos de Arruda Pinto



17/11/94
Para os devidos fins
Arquive-se Em 10/8/94



Odete
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

OK
Churina
20/08/94

17/11/94
10/8/94
20/08/94

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIPR	DATA 19.03.91	
PARA DIAF	N.º DA CI. 58/91	
ASSUNTO Senhor Diretor, Pela presente, solicito oficializar aos órgãos competentes, relacionados em anexo, que a partir desta data estamos retornando os servidores aos seus órgãos e que também a partir desta data não mais haverá compromisso da Empresa em pagamento dos salários dos referidos servidores. Atenciosamente, JUAREZ TOLEDO PIZZA Diretor Presidente <i>Visa 9.000 14.04.91</i>		
ENVIADO POR JUAREZ TOLEDO PIZZA	DESTINADO À RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	RECEBIDA BM



Comunicação Interna

2

PARA

ASSUNTO

A Com/Diaf
Por determinação do
Dir. Habilitação e Formação,
encaminhamos para as
divisões autônomas, em
cumprimento ao Despa-
cho do Dir. Presidente

C. 21/03/91

Janeiro
Assessoria

A
DRH
Para providências, conforme
despacho supra

STC 21/03/91

Edição

SECRETARIA

do SERH, para conheci-
mento e providências no que
concerne.

Em 25 mar 91

D.R.H.

do SEAS
p/ conhecimento e providências
conf. despacho da DRH.

Em 25/03/91

Jurema de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

Riquel

Travar o fluxo de cada
servidor e arquivar respostas

12/12/91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Conf.OF.Nº 839/94-CI/PRONAGRO, de 04/08/94, solicitando antecipar o período de gozo das férias regulamentares da refida servidora, para o mês de Dezembro/94, monitora do Prodeagro, conf. Prot. 2.277/94.

Conforme CI S/Nº da servidora e, autori ação do Diretor Adminis rativo a servidora entrará em gozo de suas Férias período 93/94, a partir de 15.02.95. (trinta dias).



R E Q U E R I M E N T O

NELITA RAMOS TOLEDO, servidora da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT), lotada na Unidade de Planejamento, portadora da Cédula de Identidade de número 196857, pelo SSP-MT, 22/12/78, nomeada em 24/05/85, Decreto nº 1350/85, Diário Oficial de 23/03/85, pg 6, vem mui respeitosamente REQUERER à Vossa Senhoria, a AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO DE MATO GROSSO, para fins de recebimento do Adicional por Tempo de Serviço.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Cuiabá, 10 de abril de 1991.

Nelita Ramos Toledo.

1 NELITA RAMOS TOLEDO

Encaminhe-se

A Codemat, para
propriedades cabíveis

em 22/05/91

Regina

Alice Regina F. Von Kirchheim
O.A.B. - MT. 1034

F I L E



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.680/91

DE 27 / 05 / 91

INTERESSADO(A) _____

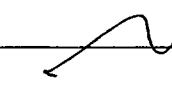
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

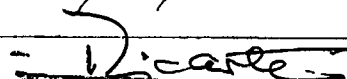
Do DIAF

para encaminhamento à Jurisdicção.

Em 27-05-91


Ju. Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

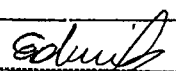
A. Cea/Diaf para custeio de processo
C. 29/05/91


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

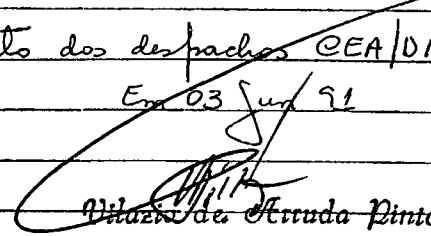
DRH

Para informações necessárias
Em 31/05/91


Edwiges Miriam de Barros Provatini
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Do SEAP para cumprimento dos despachos CEA/DIAF.

Em 03 Jun 91


Vilfredo de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DRAH

Informamos a V.ª S.ª, que trata-se de -
funcionário desta Cia, contratado desde -
1º 06.90, como Agente Administrativo lotado
na VPL / Presidência.

Outrossim, informamos que o -
citado funcionário, também é funcionário
da Secretaria de Educação e Cultura, lotado
na Escola de 1º e 2º graus Presidente Médici.

Informamos também que a mesma
requer Averbiz de Tempo de Serviço, conforme
Declaração Anexa.

Esclarecemos que o funcionário, encon-
tra-se de Férias Prévias, desde 22.04.91.

Em 06.06.91

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

A CEA / DRAH

Para conhecimento da informação do SEAP, da
pretensão do requerente, submetemos o processo em
causa à superior consideração de V.ª S.ª.

Em, 10/06/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

AO

DIAF

Para conhecimento das informações
supra e submetemos à consideração
de V.ª S.ª.

Em 11/06/91

Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.680/91

DE 27/05/91

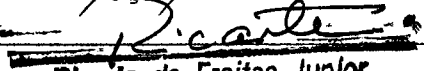
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DISU

Para análise e parecer pela DISU

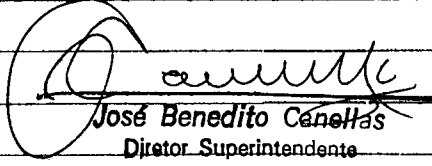
12/06/91


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Ao DISU

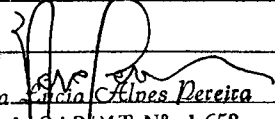
Para emitir parecer

13/06/91

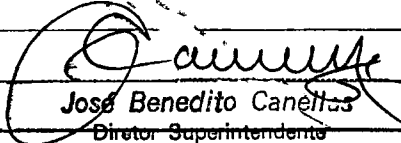

José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMATA DISU

A analisados os documentos apresentados so-
mo de parecer que os mesmos preenchem
as formalidades exigidas pela Resolu-
ção nº 20/90 podendo ser incorporados
a tempo de 05 anos e 07 dias prestados
ao Estado ao tempo de serviços presta-
do nesta Cia.

18/6/90


Vera Lucia Alves Pereira
Adv. OAB/MT Nº. 1.658
Chefe da Divisão Jurídica
CODEMATA DIAFPara conhecimento do despacho da DISU e
outras providências

Em 20.06.91


José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

A. Conf. Def.
Para as providências, que o caso requer, cf.
parecer da DIU C. 27/06/91

Ricarte
Ricarte do Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:
DRH
Para providências necessárias
Em 25/08/91

Edwiges
Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

Do SEAS.
Para conhecimento e providências administrativas que
o caso requer.
Em 26/08/91

Vilazão
Vilazão de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para conhecimento e informar que a senhora
Yara Oliveira a t- 10% no seu adicional a partir
de Junho/91.

Em 27.06.91
Regina
Regina Figueiredo Orrigo
Chefe do Setor de Administração Setorial

Visto
Visto
27.06.91

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

003480-0

DE 23 / 10 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Área de Pessoal**Pose informar.**Em 23/10/92**Francisco G. de Andrade Lima Filho*

Diretor Presidente

- C.O.D. MAT -

Processo nº 92/003480-0

Interessada: NELITA RAMOS TOLEDO

Senhor Presidente,

Atendendo despacho acima, informamos:

O Processo nº 2.807/91 (anexo), referenciado as fls. 01, agasalha pedido de enquadramento da requerente- NELITA RAMOS' TOLEDO na Categoria TS, atualmente TNS, exibindo para tanto, xerocópia de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Superior - Pedagogia, em julho/91.

Referido pedido, a exemplo de outros que tramitaram na Companhia a partir de 15 março/91, não chegaram a ser analisadas pela Área Jurídica, tendo em vista as proibições constantes do Decreto nº 11, de 15 março/91 (D.O.E 15 março/91), editado pelo Governo Estadual. A estas proibições somam-se, agora, as disposições da Lei Federal nº 8.214, de 24 Julho/91, que estabelece normas para o processo eleitoral 1.992 e dá outras providências.

Nessas condições, entendemos que assuntos da natureza do requerido no Processo nº 2.807/91, acima referenciado, deverão aguardar a fluência do período das proibições legais para análise e definição na Companhia.

À consideração superior de V.Sa. para providências que a espécie comporta.

Em:

Cuiabá, 28 de Outubro de 1.992

Vilazio de Almeida Pinto

Mois. Pessoni

Refusé de revale et
a. r. p. e. n. s. f. e. c. t. e. s. u. n. o. u. e. s.

29/10/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
CODENAT

A servidora Pina,
para dar ciência à interessada, anotações
e posterior arquivo.

Em 29/10/92

Gilberto de Almeida Pina

CODENAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	069/93
Processo N°	—
Data	04/01/93
Serviço de Protocolo	

ILME SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N. E. S. T. A.

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____

PRODEA 600 portador (a) da Cédula de Identidade

de nº 196.857 Série SSP/MT expedida em 31/05/91

SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário - 6/12 avos.)

☐

Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de Janeiro 1993

Prodea

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

A Área de Pessoal
Para informar.
Em 05/1/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ap Diretor Presidente:

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta Cia e admitida em 1º.06.90, lotada no PRODEAGRO e ora solta 50% do seu 13º salário, que deverá ser pago no ensejo de suas férias, período 92/93, marcadas para janeiro/94.

Outrossim, informamos que a requerente ~~não faz jus ao~~ adiantamento, devendo ser indeferido de acordo com a Lei nº. 4.749 de 12 Agos 85, Artº 2º e § 2º da CLT.

Em Cuiabá(MT), 12 de Janeiro/93.

Vilaxio de Arruda Pinto

== CODEMAT ==

A Área de Pessoal

Conforme despacho supra, indefiro.

Em 14/01/93

Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A servidora Odete
p/ dar ciência à interessada e posterior arquivo.

Em 26/01/93

Vilaxio de Arruda Pinto

== CODEMAT ==



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº <u>068/93</u>
Processo Nº <u>---</u>
Data <u>04/01/93</u>
Serviço de Protocolo

ILM^o SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Nelita Ramos Toledo

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) PRODEAGRO
portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 196.857 Série SSP/MT expedida em 31/05/91
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.S^{as}., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de 92/93



Antecipação do Abono Natalino (13^o sa
lário 6/12 avos)



Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____



Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de Janeiro 1993

Nelita Ramos Toledo

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

A Fies de Pessoal
Para informar.
Em 05/01/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ao Diretor Presidente:

Informamos a V.Sa., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 1º.06.90, lotada no PRODEAGRO ora solicitando Abono Pecuniário, relativo suas férias do período de 92/93, marcadas para janeiro/94.

Outrossim, informamos que a requerente faz jus ao solicitado de acordo com o disposto Artº 143 da CLT.

Em Cuiabá(MT), 12 de janeiro/93.

Juliano de Almeida Pinto

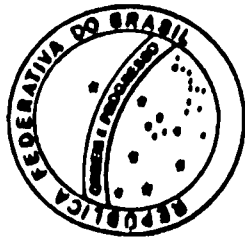
= CODEMAT =

A ÁREA DE PESSOAL

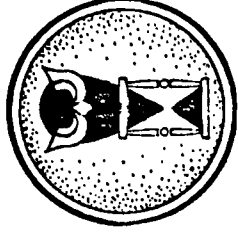
Considerando a CI nº 002/93 da Presidencia da Cia., devolvo a presente solicitação, em razão da suspensão do referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.

Jansley Pimenta Santos
Jansley Pimenta dos Santos
Secretária
= CODEMAT =



Faculdade Cuiabana de Educação e Letras



© Diretor da Faculdade Cuiabana de Educação e Letras,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia
em 25 de julho de 1991, confere o título de
Licenciado em Pedagogia a

Aelita Ramos Toledo

brasileira, natural do Estado de Mato Grosso, nascida a 29 de novembro de 1960,
filha de Felix Francisco Ramos e Avanir Cardoso Carvalho,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 30 de janeiro de 1992.

Quelbo

Secretário

Aelita Ramos Toledo

Diplomado

Erivaldo

Diretor

CARTÓRIO 79.º OFFÍCIO
Rizate Asvolinsque Cavallari
Tubular Oficial de Registro de Imóveis
Nº 1111 Asvolinsque
SUBSTITUTA
Márcia Luci Asvolinsque F. P.
2.ª Substituta
Lise Asvolinsque Pelzoni
Inventário documentado
MATO GROSSO

Curso de
PEDAGOGIA

Reconhecido pela Portaria n.º 988 de 13-06-91
publicada no Diário Oficial da União em 17-06-91

Lei n.º 7088 - de 23-03-83

C.I. RG n.º 196.857

expedida pela SSP/MT

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

APOSTILA

Diploma registrado sob n.º 020

Livro 01-PED. fls. 004 em 01/06/92

Processo n.º 020/92/FACEL/ por delegação de

competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria

MEC/DAU n.º 71/77 de 21-10-1977.

FACULDADE CUIABANA DE EDUCAÇÃO

E LETRAS

O diplomado concluiu nesta Faculdade a Habilitação em
Magistério das Matérias Pedagógicas do
2º Grau. 01/06/92

Em 01/06/92

Chefe da CDI

Visto: Diretor da Faculdade de Ciências e Letras
Conferência de Administração Escolar



Assessoria e presente (recepção)

data, 11/06/92

FADEMA

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

Núcleo Assessoria Cavallero

TECEMA

Núcleo Assessoria

SUBSTITUTA

Assessoria

CARTÓRIO 7º OFÍCIO

Núcleo Assessoria Cavallero

Rebata Oficial de Registro de Imóveis

Núcleo Assessoria

SUBSTITUTA

Folha Lucil Assessoria Pede

2º Substituta

Núcleo Assessoria Pede

Assessoria Assessoria

Assessoria MATO GROSSO



Faculdade Cuiabana de Educação e Letras

AUTORIZADO PELO DECRETO N.º 95.878 DE 26/03/88 - D.O.U. DE 28/03/91
RECONHECIDO PELA PORTARIA N.º 988 DE 13/08/91 - D.O.U. DE 17/08/91

Rua Guilherme: Hahn N.º 43 - Jardim Tropical - Caixa Postal, 1.002 - CEP 78.000
Fones: 322-4732 - 321-9794 - Cuiabá - Mato Grosso

Histórico Escolar

Nome: NELITA RAMOS TOLEDO						
Nome do Pai: FELIX FRANCISCO RAMOS						
Nome da Mãe: AVANIR CARDOSO CARVALHO						
Data do Nascimento: 29.11.60		Local: CUIABÁ		U.P.: MT		
R.G. N.º 196 857-SSP/MT		CPF N.º				
Documento Militar: x-x-x-x-x-x-x-x						
Título de Eleitor: 142 541 18 - 21		Zona:		Seção:		
Curso: PEDAGOGIA - HABILITAÇÃO: Magistério das Matérias Pedagógicas do IIº Grau.						
VESTIBULAR: Data da realização - 25-07-88						
DISCIPLINAS: Comunicação e Expressão, Ciências Físicas e Biológicas e Estudos Sociais.						
Data da Colação de Grau: 25-07-91		Data da Expedição do Diploma: 30-01-92				
Registrado sob n.º:		Folhas:		Livro:		em:
PERÍODO	SÉRIE	DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	CONCEITO FINAL	OBSERVAÇÃO
1988	1ª	DIDÁTICA I	4	144	75	APM
		ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	2	72	80	APM
		FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I	4	144	71	APM
		HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II	4	144	80	APM
		LÍNGUA PORTUGUESA	2	72	70	APM
		PSICOLOGIA GERAL	2	72	80	APM
		SOCIOLOGIA GERAL	2	72	90	APM
		ESTUDOS DOS PROBLEMAS BRASILEIROS	2	72	80	APM
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	72	-	DISP
1989	2ª	DIDÁTICA II	2	72	70	APM
		ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	4	144	84	APM
		FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II	2	72	81	APM
		PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	2	72	85	APM
		SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2	72	90	APM
		HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II	2	72	73	APM
		CURRÍCULOS E PROGRAMAS I	4	144	87	APM
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	72	-	DISP

PERÍODO	SÉRIE	DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	CONCRITO FINAL	OBSERVAÇÃO
1990	3ª	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	2	72	82	APM
		MEDIDAS EDUCACIONAIS	4	144	86	APM
		PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	4	144	85	APM
		CURRÍCULOS E PROGRAMAS II	2	72	87	APM
		METODOLOGIA DO ENSINO DE I GRAU I	4	144	90	APM
		ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE I E II GRAUS.	4	144	81	APM
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	72	-	DISP
1991	4ª	METODOLOGIA DO ENSINO DE I GRAUS II	2	72	87	APM
		TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO E RECURSOS AUDIOVISUAIS	2	72	85	APM
		PRÁTICA DE ENSINO NA ESCOLA DE I E II GRAUS (Estágio Supervisionado)	5	180	93	APM
		ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE I E II GRAUS II	1	36	82	APM
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	72	-	DISP

Assessoria Cuiabana de Educação e Letras

VILMA GERMANO DE MELLO
SECRETARIA

Assessoria Cuiabana de Educação e Letras

JOSÉ VALTER RIBEIRO
DIRETOR

CARGA HORÁRIA TOTAL:

800 U 2.880 H

OBSERVAÇÕES: Em conformidade com a Portaria 399 de 28/06/89 na disciplina de Prática de Ensino para o Exercício na Escola de I e II Graus, a aluna está em situação de aprovação nas disciplinas: Didática, Psicologia da Educação e Filosofia da Educação.

VILMA GERMANO DE MELLO
SECRETARIA

Cuiabá - MT, 12/05/92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

MOTIVO DE RECURSO

RECURSO P/ RECURSO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Sr. Liquidante

Informo V.ª, que a servidora foi admitida por esta Cia em 01/6/90, para exercer a função de Ag. Adm., atualmente no nível 20, lotada no Polonoroeste,

analisando o tipo de trabalho que a requerente exerce no Polonoroeste, o tempo de permanência na Empresa e ainda o fato de ter concluído regularmente um curso de Graduação Superior, entendemos que a sua inclusão no "Grupo T3", só poderá ser deferida quando cessarem os efeitos do Decreto nº 11 de 15/03/91 (D.O. 15/março/91)

A consideração superior de V.ª, para os procedimentos administrativos que se fizerem necessários

*Em 13/7/92**Vilmar de Arruda Pinto*

- CODEMAT -

Francisco A. de Andrade Lima Filho

LIQUIDANTE

- CODEMAT -

Sr. liquidante:

A funcionária Sra NELITA RAMOS TOLEDO, através de requerimento inicial, peticiona no sentido de ser enquadrada como Técnica de Nível Superior, tendo em vista a colação de grau, em Pedagogia, juntando para tanto, os comprovantes de sua formação.

Entretanto o Decreto nº 11 de 15/3/91 proibiu qualquer transposição de funcionários de nível para outro, conforme bem lembra o despacho acima da Área do Pessoal.

Diante desse fato superviniente, somos pelo indeferi

mento do pedido pela funcionária.

Area Juridica, em 14 de julho de 1992

Mac P.
DIOGO DOUGLAS CARMONA

RESP. P/AREA JURIDICA

Se. Liquidante:

Concordamos com o parecer da area juridica, sugerindo o indeferimento do pedido com base no Deceto n: 11, de 15/3/91.
Em 17/7/92.

[Signature]
Vera Lucia de Oliveira Pereira
CAR/MT N: 16 98
- CODEMAT -

~~Apres o parecer da area juridica.~~
~~Indefere~~
Em 4/8/92.

[Signature]
Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

A servidora Odet
p/ conhecimento e arquivo, dando ciência
a interessado do despacho do Sr. Li-
quidante.

Em 4/8/92

[Signature]
Vilaxio de Arruda Pinto

- CODEMAT -



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO 78005-450,
CUIABÁ MATO GROSSO

Ofício Nr 205/93 - SINDPD/MT.

Cuiabá (MT), 01 de Julho de 1.993.

AO ILMO
SR. CARLOS GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 3304193
Processo Nº
Data 02, 07, 93
MARCELINO
Serviço de Protocolo

Encaminhamos relação nominal dos funcionários com as devidas autorizações para desconto em folha da mensalidade do SINDPD-MT, correspondente a 1% (um por cento) do salário base.

1. - BENEDITO PINTO DE SOUZA
- X 2. - NELITA RAMOS TOLEDO
3. - SILENE DE CARVALHO MORAES
4. - ARLINDO TEIXEIRA JUNIOR
5. - OSMAR DE CARVALHO
6. - SERGIO LUIZ FERNANDO

EU Nelita Ramos Toledo

Pela presente autorizo o Desconto das Mensalidades em Folha de Pagamento da importância Referente ao Artigo 7º LETRA "A", do Estatuto (1%) um por cento do salário base, bem como as Deliberações da Assembléia Geral

Data 30/06/93.

Nelita Ramos Toledo
Assinatura do Sócio

para eu
e providenciar
Em 7/7/93.
Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

DEJAIR DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE SINDPD-MT

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 02/07/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A Div. de Salários e Encargos / Div. Reg. Acompanhamento
p/ conhecimento e outras providências
que o caso requer.

Em 08/7/93


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos.

Arquivado em Ficha Sinovivo
em 12.01.93
Diniz

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 003480-0 DE 23 / 10 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Área de Pessoal**Para informar.**Em 23/10/92**Francisco G. de Andrade Lima Filho*
Diretor Presidente
- COD. MAT -

Processo nº 92/003480-0

Interessada: NELITA RAMOS TOLEDO

Senhor Presidente,

Atendendo despacho acima, informamos:

O Processo nº 2,807/91 (anexo), referenciado as fls. 01, agasalha pedido de enquadramento da requerente- NELITA RAMOS' TOLEDO na Categoria TS, atualmente TNS, exibindo para tanto, xerocópia de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Superior - Pedagogia, em julho/91.

Referido pedido, a exemplo de outros que tramitaram na Companhia a partir de 15 março/91, não chegaram a ser analisadas pela Área Jurídica, tendo em vista as proibições constantes do Decreto nº 11, de 15 março/91 (D.O.E 15 março/91), editado pelo Governo Estadual. A estas proibições somam-se, agora, as disposições da Lei Federal nº 8.214, de 24 Julho/91, que estabelece normas para o processo eleitoral 1.992 e dá outras providências.

Nessas condições, entendemos que assuntos da natureza do requerido no Processo nº 2.807/91, acima referenciado, deverão aguardar a fluência do período das proibições legais para análise e definição na Companhia.

À consideração superior de V.Sa. para providências que a espécie comporta.

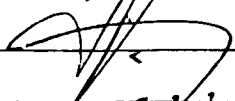
Em:

Cuiabá, 28 de Outubro de 1.992

Vilmar de Almeida Pinto

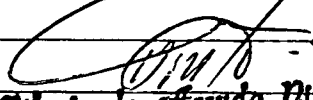
- CODEMAT -

À S. Pessoal
Relatório de atividade e/
a referências feitas no anexo
28/10/92


Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A servidora Pina
para dar ciência à interessada, anotações
e posterior arquivo.

Em 29/10/92


Pina
Diretor de Arquivo Pina

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

OF. Nº 001/93/PRODEAGRO

INTERESSADO: Gerente Prodeagro/Servidora NELITA RAMOS TOLEDO.

Senhor Presidente:

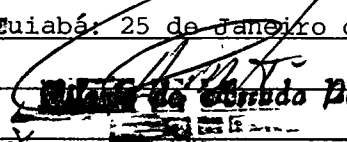
Com o Ofício nº 001/93/PRODEAGRO datado de 05 de Janeiro/93 transato, o gerente do PRODEAGRO, solicita enquadramento da servidora NELITA RAMOS TOLEDO, na Categoria TNS, do Quadro de Pessoal da Companhia e o faz justificando o tempo que a referente servidora vem exercendo a função de Monitora Técnica naquele Programa e ainda o fato da sua graduação em curso de nível superior (julho/91).

Complementando tais dados informamos que a servidora em questão foi admitida na Companhia em 01.06.90 para prestar serviços nesta Cia.

Ressalta-se ainda que no quadro atual da Empresa a servidora encontra-se na Categoria de Agente Administrativo II, nível 23 e que mesmo a despeito do previsto no Decreto nº 11/91, pode perfeitamente ser reposicionada na Estrutura Provisória de Cargos e Tabelas Salariais, para sua inclusão no Grupo TNS a que fez jus, tendo em vista o preconizado na Resolução nº 26/92, e a situação peculiar da Companhia como Sociedade de Economia mista, regida por um Estatuto Social que incorpora as disposições da Lei nº 6.404/76 (Lei da S/A).

É a informação que submetemos à superior consideração de V.Sa, para os procedimentos que julgar necessários.

Euiabá, 25 de Janeiro de 1.993.


Gerente Prodeagro

CODEMAT

Assessoria
Prodeagro
21/93

A área de pessoal, para providenciar o devido encaminhamento, desde 01/02/93. E devolver o presente processo a esta Assessoria, para outras providências. Em, 10/2/93

mpf
Lancado em Ficha Financeira em
11.02.93 *Aluigi*

Do Conselho de Administração,
Por orientação do Diretor Presidente,
encaminhamos o presente processo ao Presidente
do Conselho de Administração, para aprovação.
Em, 11/2/93

mpf

Sr. Diretor Administrativo Financeiro

Informamos que o processo não foi apreciado
pelo Conselho de Administração, pois entenderam
que o assunto é da competência da Diretoria.
Em 23.03.93.

mpf
Secretaria do Conselho de Administração
CODEMAT

A C.R.H., por determinação do Diretor Administrativo e Financeiro para arquivar no pasta
de documentação.

Em 26/3/93

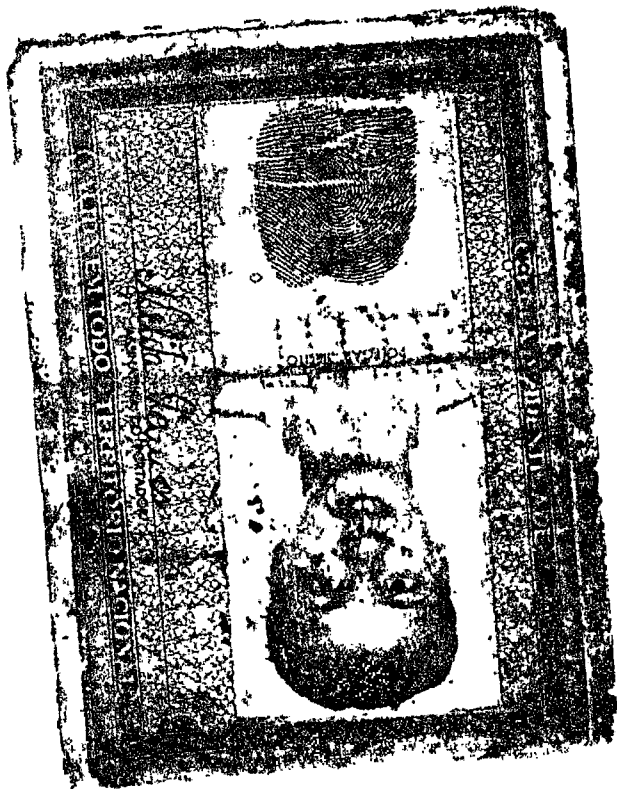
mpf
Márcia T. Müller de Abreu Lima
Assessora Diretor Adm. e Fin.

miguel
do arquivo.

14/9/93
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



16-188.008.291 212





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.318/90

DE 04. / 07. / 90.

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAS PARA ANOTAÇÕES

06/07/90

João Roberto Enczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Do: D. R. H.
para providências.
do 07. 90

Luiz Antônio Possas de A. Valls
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A SEAP: Para as providências cabíveis, tomando a referida servidora na "VPL" após a mesma, após análise da documentação pessoal, não se enquadrando no P.S. consultar a "DIAF" para que seja determinada o nível a ser enquadrada.

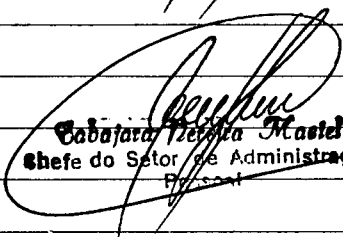
10.07.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

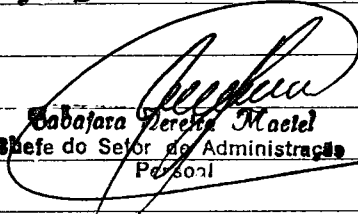
Do DRH/SEAP
enquadrar a servidora
no nível 20 (vinte) base e
inscrição supra.
13/07/90
Luiz Antônio Possas de A. Valls

Visto
Providenciar.

De 16/7/90


Cabajara Pereira Mael
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Funcionário do Setor de Educação e Cultura,
à disposição da CODEMAT, com 'uma para a
CODEMAT' nível 20 - a partir de 01/07/90
lotação. VPL.


Cabajara Pereira Mael
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.772/91

DE 31 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

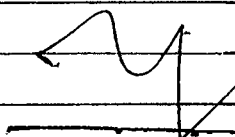
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF

p/ conhecimentos

Em 05-06-91


Juarez Toledo Pires
Diretor Presidente
CODEMAT

A Craf/Diaf, para conhecimento do conteúdo
de ofício nº 000491 de 04/06/91.

@ - 10/06/91



Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A

DRH

Para conhecimento, conforme ofício
anexo.

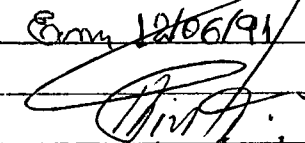
Em 11/06/91


Edwiges Miriam de Barros Provas
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP

Para conhecimento do despacho do DIAF e providências necessárias, arquivar na pasta do servidor.

Em 12/06/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

COPIED BY [illegible] 11/11/11

~~Visit
Plagiarism
13.06.91~~

11.11.11 11.11.11 11.11.11



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

4.615/91 DE 16 / 12 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Unidade de Planejamento
Preencher possibilidade de atendimento*

Ed 16/12/91

Oswaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

Orado a opor, no período citado

em 17/12/91 - São Paulo

*Devido, face a informação
de se ciência à autoridade
oficial-se ao Polonoroeste.*

Ed 17/12/91

Oswaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

Arquive-se

Em 17.12.91

Fortes

Ser. NOIPR

AO SEAP.

Conf. determinação do DIPR

Em 18/12/91

Maria T. Andrade Lamasoli
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

meia Vêla

Para autar no Fiche Funcional
arquivar-se / Oligo

Oleto P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

COPIA
Diretor de Adm.
18.10.00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.948/91

DE 24 / 10 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À C.D.F.
Para conhecimento.

Em 25/10/91
de 1/91

Oscar de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

A Cea/Diaf

Para conhecimento e providências, que
o caso segue.

Em 25/10/91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

Para providências que o caso requer.

Em 29/10/91

Edwigez Miriam de Barros Provas
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

À SEAP

Para conhecimento, arquivar na pasta da
servidora.

Em 29/10/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Fúlio

Aguiar-se

Ordeon

Osato P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAI

out 11 1971
1971 11 out
1971 11 out

1971

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____/_____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP.

Para informar a situação funcional da servidora.

Em 04/10/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos I

- CODMAT
A DRH

Informamos a S. S.ª, que trata-se de servidora desta base, contratada desde 1º-06-90, Agente Administrativo, lotada na UPL/Presidência.

Em 08/10/91

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODMAT

A CEA/DIAF.

Para conhecimento do despacho do SEAP, esclarecemos que a medida pleiteada pela Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que está proposta no presente processo, contraria o preconizado no Decreto nº 08, editado pelo Governo do Estado em 15/03/91, e não deixa condições para o seu deferimento.

A consideração superior de S. S.ª, para as providências que julgar necessárias.

Em 09/10/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODMAT

Ao

DIAF

conforme informações do DRH, subme-
tendo a apreciação de V. Sa.

Em 10/10/91

Edwiges

Edwiges Miriam de Barros Provati

- Coordenadora CEA / DIAF

CODEMAT

A Cea / Diaf

Preleção, com base no despacho

do DRH.

Em 31/10/91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeira

CODEMAT

- A1

DRH

Por as providências, observando
despacho DIAF.

Em 31/10/91

Edwiges

Edwiges Miriam de Barros Provati

- Coordenadora CEA / DIAF

CODEMAT

to SEAP, para conhecimento dos despachos CEA/DIAF, dando-se dele
ciência à interessada. Em seguida, as anotações de rotina, arquivar
na pasta individual da servidora.

Em 02 Nov 91

Núcio

Para laudo

Segue-se

Odete

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Uilazete

Uilazete de Almeida Pinto

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

895/92

DE 18 / 03 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Pessoal
Para instruir
19/3/92

Vera Lucio Flores Peretta
Assessora Jurídica - OAB-MT 1658
CODEMAT

Sr. Liquidante, informamos a V.ª, que a Servidora Nélita Ramos Toledo, contratada desde 01.06.90, como Agente Administrativa, e está a disposição do Credor.

Em, 01/4/92

Vilasio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

Afligido
Afligido e do do do
e solicitou a instrução.
29/3/92

Francisco Y. de Almeida Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

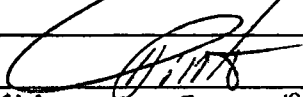
Ao Pessoal

Comunicar a requerente, solicitando informações referente o período em que a mesma estava de licença de interesse particular para atos concernentes a tempo que deverá ser computado para efeito do adicional solicitado.

Em 02/4/92

Vera Lucio Flores Peretta
Ass. Jurídica

A peridora Colek, para comunicar a
Interessada sobre despacho do Sr. Liquidante e
providencias. Euz. 4/9/2


Vilasio de Arruda Pinto

- CODENAT -

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA	CURSO	Magistério de 1º Grau	TOTAL DE HORAS
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira			288
Língua Estrangeira Moderna			72
História			72
Geografia			72
OSPB			72
Matemática			108
Ciências Físicas e Biológicas			216
Educação Moral e Cívica			72
Educação Artística			72
Programa de Saúde			36
Educação Física			216
Ensino Religioso			108
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL			1.404
Problemática da Educação Brasileira			36
Técnica de Alfabetização			72
Cont. Met. Ens. Língua Portuguesa			72
Cont. Met. Ens. Matemática			72
Cont. Met. Ens. Inic. às Ciências			72
Cont. Met. Ens. Estudos Sociais			72
Recreação e Jogos			108
Literatura Infantil			72
Psicologia Educacional			180
Biologia Educacional			72
Sociologia Educacional			108
Estrutura e Funcionamento			72
Estatística Aplicada			72
Didática e Prática de Ensino			324
Filosofia e História da Educação			72
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL			1.500
TOTAL GERAL			3.030

1º Grau - 1.978

CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO

E.E. de 1º e 2º Grs. de Mato Grosso

ESTABELECIMENTO

Quibabá - Mato Grosso

LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

Governadoria de Administração, 6 de 1986

Profª Izabel de Oliveira Campos

Chefe da Divisão de Inspeção

ÓRGÃO DO MEC

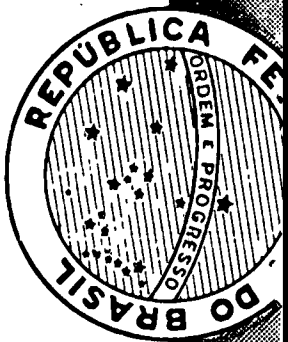
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

Governadoria de Administração, 6 de 1986

Profª Izabel de Oliveira Campos

Chefe da Divisão de Inspeção

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL



DIPLOMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO

AVENIDA EUROPA, 63

JARDIM TROPICAL

Instituto Cuiabano de Educação
ENTIDADE MANTENEDORA

Portaria de Reconhecimento nº 855/83 de 18/05/83
PORTARIA DE RECONHECIMENTO

O DIRETOR: Sebastiana Teresa Gaíva Corrêa

CONFERE A: NELITA RAMOS

FILHO DE: Ferex Francisco Ramos

E DE: Azeir Cardoso Carvalho

NATURAL DE: Cuiabá

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Mato Grosso

NASCIDA EM: 29 DE novembro

DE 1.960, O PRESENTE DIPLOMA

POR HAVER CONCLUÍDO EM

27 DE dezembro

DE 1.981

Habilitação para o Magistério de 1º Grau

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Professor do Ensino de 1º Grau nível - I a IV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 30, alínea a e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei nº 5692 de 11 de agosto de 1.971.

Cuiabá-MT,

24

DE janeiro

DE 1.986

Sebastiana Teresa Gaíva Corrêa
DIRETORA — Aut. Nº 125/85

Sebastiana Teresa Gaíva Corrêa

DIRETORA — Aut. Nº 125/85

Nelita Ramos
TITULAR DO DIPLOMA

TITULAR DO DIPLOMA

Ataídes
Secretaria - Aut. nº 264/85

Órgão SEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Diploma nº 10.265

as 10h do dia 17 de maio de 1986

termos do inciso I da Portaria Minis-

terial nº 01.

Cuiabá, 17 de maio de 1986

Reitor da Universidade de Cuiabá

Funcionária Responsável

Órgão MEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria de Administração

Profa. Izabel de Cuiabá

Chefe de Divisão de Inspeção

Órgão de Fiscalização Profissional

1º Grau - 1.978 -

CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO

E.E. de 1º e 2º Grs. de Mato Grosso

ESTABELECIMENTO

Cuiabá - Mato Grosso

LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

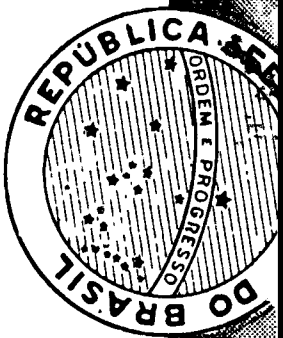
OUTRAS HABILITAÇÕES

OBSERVAÇÕES

Soma da Form. Especial - 1476

Soma do Total Geral - 3030

CURSO	TOTAL DE HORAS
Magistério de 1º Grau	
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	288
Língua Estrangeira Moderna	72
História	72
Geografia	72
OSPB	72
Matemática	108
Ciências Físicas e Biológicas	216
Educação Moral e Cívica	72
Educação Artística	72
Programa de Saúde	36
Educação Física	216
Ensino Religioso	108
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL	1.404
FORMAÇÃO ESPECIAL	
Problemática da Educação Brasileira	36
Técnica de Alfabetização	72
Cont. Met. Ens. Língua Portuguesa	72
Cont. Met. Ens. Matemática	72
Cont. Met. Ens. Inio. às Ciências	72
Cont. Met. Ens. Estudos Sociais	72
Recreação e Jogos	108
Literatura Infantil	72
Psicologia Educacional	180
Biologia Educacional	72
Sociologia Educacional	108
Estrutura e Funcionamento	72
Estatística Aplicada	72
Didática e Prática de Ensino	224
Filosofia e História da Educação	72
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL	150
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	3.030
TOTAL GERAL	



DIPLOMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO

AVENIDA EUROPA, 63 — JARDIM TROPICAL

Instituto Cuiabano de Educação
ENTIDADE MANTENEDORA

Portaria de Reconhecimento nº 855/83 de 18/05/83
PORTARIA DE RECONHECIMENTO

O DIRETOR: Sebastiana Teresa Gaíva Corrêa

CONFERE A: MELITA RAMOS

FILHA DE: Ferex Francisco Ramos E DE: Avenir Cardoso Carvalho

NATURAL DE: Cuiabá UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Mato Grosso

NASCIDA EM: 29 DE novembro DE 1.960, O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM
27 DE dezembro DE 1.981 Habilitação para o Magistério de 1º Grau -

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Professor do Ensino de 1º Grau nível - I a IV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 30, alínea a e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei nº 5692 de 11 de agosto de 1.971.

Cuiabá-MT, 24 DE janeiro DE 1.986

Sebastiana Teresa Gaíva Corrêa
DIRETORA

Aut. Nº 125/85

TÍTULO DO DIPLOMA

Atulda da Silva Moraes
Secretaria - Aut. nº 069/85

FICHA FINANCEIRA



Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: NELITA RAMOS TOLEDO
JUN/91	+ 10%			Profissão:
				Cargo: ADMINISTRATIVO - II → Teo. Pedagogo
				Exercício: 1993
				Lotação: PRODEAGRO

Data da Emissão 01 / 07 / 90	Grupo N°
Classe:	Ser (ód.)
Nível: 8 TMS 02	Matrícula N°
N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 02
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 02

[illegible]

curso Superior em Pedagogia em 25 de julho de 1.991, e o processo nº 8.807/92, que resolveu o impasse entre a Lei nº 9.394/96, para a Lei de 1993.

Decisão nº 805/93 - aumento de 1% na folha de pagamento, a partir de julho/93, até ao Sindicato. Mudança de IRS de 01 p 02 a partir de julho/94.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	ENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: NELITA RAMOS TOLEDO PROFISSÃO: CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO: 1 991 LOTAÇÃO: 1001	DATA DA EMISSÃO: 01 / 07 / 90 CLASSE: NÍVEL: 20 N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$ N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$	GRUPO Nº SER COD. MATRÍCULA Nº
Jun/91	+ 30%					5 8 4 02

[illegible]

aguardar por mais um. Foi obrigado para de de mais por ser para a assinatura continuada de acordo de paz.

21. de Maio de 1911. Aparente de Homenagem a Thomas em Abril 1911.

Humilhação da Alemanha em Junho 1911 consequência pressões de 1680/1911 (+10%)



~~de 1 de maio/91, pois a servidora continuou ausente do posto.~~
Di. de Salário em maio/91 referente ao Abono pago a menor em Abril/91

2

Ficha de Salário Família

EMPRESA
C O D E M A T

Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO

PALACTO PALAGUAS

Nome do Empregado.

NELITA RAMOS TOLEDO

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em	01 de Julho	de 19 90	Cr\$ 245,24
Alterado em	01 de Agosto	de 19 90	Cr\$ 260,18
Alterado em	01 de Setembro	de 19 90	Cr\$ 302,81

Alterado em	01 de Outubro	de 19	90	Crº	321,26
Alterado em	01 de Novembro	de 19	90	Crº	416,48
Alterado em	01 de Dezembro	de 19	90	Crº	441,84

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 de Janeiro	de 19 91 C-8	616,48
A partir de 01 de Fevereiro	de 19 91 C-8	794,77
A partir de 01 de Março	de 19 91 C-8	850,00
A partir de 01 de Maio	de 19 91 C-8	1.159,00
A partir de 01 de Agosto	de 19 91 C-8	1.800,00

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19

01-05-92 - GR# 2.126,84
01-09-92 - GR# 4.780,86
01-01-93 - GR# 11.532,05
01-03-93 - GR# 15.760,85
01-05-93 - GR# 30.214,71
01-07-93 - GR# 42.439,28
01-08-93 - GR# 50,60
01-09-93 - GR# 86,40
01-10-93 - GR# 108,15
01-11-93 - GR# 135,10
01-12-93 - GR# 168,72
01-01-94 - GR# 295,74
01-02-94 - GR# 385,19
01-03-94 - GR# 0158